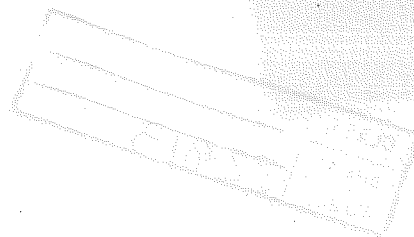


Paulo
Hasegawa



PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PAEM

OPERAÇÃO INVERNO 1978

ARQUIVO TECNICO

CETESB - CIA. DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
BIBLIOTECA
AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR., 345 CEP 05489 - PINHEIROS
SAO PAULO - BRASIL

8700
C14o(RCET)
022813



13988



022813

B7000
C140(RCET)
022813

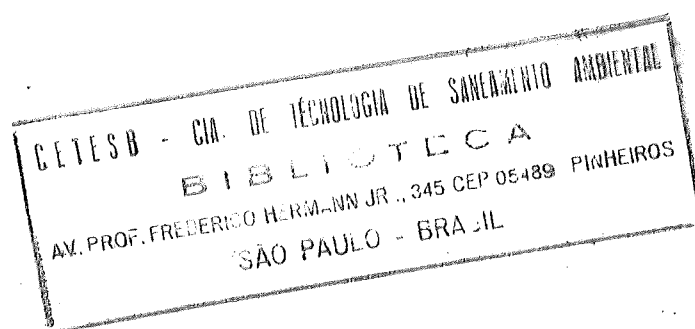
CLASS: _____
ADP: 22813
TOMBO

SECRET

SECRET

ELABORAÇÃO DO PLANO

OPERAÇÃO INVERNO 1978



SUPERVISÃO :

- . Eng^o Emilio Yooiti Onishi
Gerente de Operações Corretivas da Grande São Paulo - GOC

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO :

- . Eng^o Mario de Carvalho Camargo Filho
Chefe da Divisão de Combustão - DIC
- . Eng.^a Maria de Fátima e Sousa
Engenheira da Divisão de Controle de Fontes de Poluição - DCFP
- . Técnico Químico Rubens dos Santos Salgado
Inspetor de Emissões Atmosféricas da Divisão de Combustão - DIC

Í N D I C E

-	Elaboração do Plano Operação Inverno 1978	
-	Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar.	
1	- Introdução	05
2	- Medidas Indiretas	07
3	- Sistemática e Diretrizes de Conduta	08
3.1.	Sistemática de Plantão para Atendimen <u>to</u> de Emergência	08
3.2.	Sistemática de Atendimento para quan <u>do</u> o Nivel de Atenção for atingido	10
3.3.	Sistemática de Atendimento para quan <u>do</u> o Nivel de Alerta for atingido	13
3.4.	Diretrizes de Conduta para atendimen <u>to</u> à Comunidade	17
4	- Recursos Necessários	18
4.1.	Recursos Humanos e Materiais Necessários para Atendimento de Emergência	18
4.2.	Recursos Humanos e Materiais Necessários para Atendimento a Nivel de Atenção	18
4.3.	Recursos Humanos e Materiais Necessários para Atendimento a Nivel de Alerta	19
4.4.	Recursos Humanos e Materiais Necessários para Atendimento à Comunidade	19
4.5.	Recursos Humanos e Materiais Necessários para a Implantação da Operação Inverno/78, quando declarado os Niveis de Aten <u>ção</u> e Alerta	20
4.6.	Comissão	21
5	- Elaboração de Roteiros para Fontes Fixas e Pontos de Fiscalização para Fontes Móveis	22
5.1.	Roteiros para Fontes Fixas	22
5.2.	Pontos de Fiscalização de Fontes Móveis	23



Anexo 1	25
Anexo 1.1.	29
Anexo 1.2.	33
Anexo 1.3.	37
Anexo 1.4.	39
Anexo 2	41
Anexo 2.1.	45
Anexo 2.2.	55
Anexo 2.3.	61
Anexo 2.4.	67
Anexo 3	71
Anexo 3.1.	75
Anexo 4	77
Anexo 4.1.	81
Anexo 5	84
Anexo 5.1.	87
Anexo 5.2.	94
Anexo 5.3.	96
Anexo 6.1.	99
Anexo 6.2 e 6.3	106
Anexo 8	108
Anexo 9	112
Anexos 7.1., 7.2., 7.3., 7.4.	114
10.1, 10.2., 10.3.e 10.4.	114

PLANO DE EMERGÊNCIA PARA EPISÓDIOS CRÍTICOS DE POLUIÇÃO DO AR

CETESB - CIA. DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
BIBLIOTECA
 AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR., 345 CEP 05489 PINHEIROS
 SÃO PAULO - BRASIL

1. INTRODUÇÃO:

Desde 1973 vem sendo realizados estudos sobre as concentrações de poluentes atmosféricos que deram margem a melhores ações corretivas e preventivas para os períodos em que as condições meteorológicas apresentam-se desfavoráveis à dispersão de poluentes.

Através do quadro abaixo, podemos visualizar a situação do número de vezes que os Níveis de Atenção, Alerta e Emergência foram atingidos durante o período de inverno nos anos de 1973/74/75/76 e 1977, no que diz respeito às concentrações de dióxido de enxofre, material particulado e ao produto dióxido de enxofre e material particulado, para cada uma das estações de amostragem.

Baseado no Plano de Emergência Para Episódios Críticos de Poluição do Ar, que foi instituído através do Decreto 8468 de 08 de setembro de 1976, em seu título III, capítulo III, visando providências do Governo do Estado de São Paulo e Municípios, assim como de outras entidades e da comunidade em geral, será implantado durante o período de 01/05/78 a 31/08/78, um plano de ação denominado Operação Inverno.

A Operação Inverno/78 consistirá de uma série de ações desenvolvidas pelo pessoal técnico e administrativo da DTSA, tendo em vista a proteção da saúde da população, em casos de ocorrência de episódios críticos de poluição atmosférica na área da Grande São Paulo.

NÚMERO DE VEZES QUE AS CONCENTRAÇÕES DE ATENÇÃO, ALERTA E EMERGÊNCIA FORAM ATINGIDAS, EM TERMOS DE SO₂, MATERIAL PARTICULADO E PRODUTO, DURANTE O PERÍODO DE INVERNO DOS ANOS 1973/74/75/76 e 1977.

E S T A Ç Ã O	N Í V E L														
	ATENÇÃO					ALERTA					EMERGÊNCIA				
	73	74	75	76	77	73	74	75	76	77	73	74	75	76	77
Capuava Industrial	21	16	32	03	00	00	00	08	00	00	00	00	00	00	00
São Caetano do Sul	10	07	10	08	01	00	01	01	01	00	00	00	00	00	00
Praça da República	00	01	06	06	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Aclimação	05	01	11	11	06	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Tatuapé	03	12	22	14	14	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Vila Anastácio	00	00	11	06	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Guarulhos	01	03	12	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Osasco	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Campos Elísios	00	02	07	08	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Cerqueira Cesar	00	00	01	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TOTAL	40	42	117	59	30	00	01	09	01	00	00	00	00	00	00

2. MEDIDAS INDIRECTAS:

De posse das listagens de indústrias que utilizam óleo combustível e a listagem de indústrias que liberam material particulado na atmosfera por processos e operações industriais, que foram atualizadas através de dados fornecidos pela Divisão de Inventário de Fontes de Poluição do Ar, nos relatórios que apresentam Métodos ABC para planejamento e controle de SO_x e material particulado por processamento industrial na região da Grande São Paulo, serão enviados:

- ofícios ciência e Termos de Compromisso (conforme anexo 1) para a substituição do óleo BPF por óleo BTE ou manutenção caso já o esteja utilizando, às indústrias que ainda não os assinaram. (anexo 1.1, 1.2, 1.3, 1.4).
- ofícios ciência (conforme anexo 2) comunicando a implantação da Operação Inverno/78 e reiterando a solicitação do Termo de Compromisso para a substituição ou manutenção do uso de óleo combustível tipo BTE, DIESEL ou OC-4, para as indústrias que assinaram os referidos termos em 1976 ou 1977. (anexos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4).
- ofícios ciência e Termos de Compromisso, conforme anexo 3, que salienta quais as providências que em Nível de Alerta a indústria tomará para minimizar as emissões de material particulado para a atmosfera, às indústrias que potencialmente liberam material particulado para a atmosfera. (anexo 3.1).
- ofícios ciência, conforme anexo 4, comunicando a implantação da Operação Inverno/78 e reiterando a solicitação do Termo de Compromisso que providencia medidas a serem tomadas a Nível de Alerta para minimizar a emissão de material particulado para a atmosfera, às indústrias que os assinaram em 1976. (anexo 4.1).
- ofícios ciência conforme anexo 5 informando a implantação da

Operação Inverno e solicitando providências no sentido de minimizar a emissão de fumaça preta nas vias da Grande São Paulo quando for atingidos os níveis críticos de po lu i ç ã o d o a r, às empresas de transporte coletivo m u n i c i p a i s e intermunicipais (anexo 5.1).

A expedição desses ofícios e termos de compromisso deverá o c o r r e r n o p e r i o d e 2 0 / 0 3 / 7 8 a 31/03/78, contando com o a p o i s t o a d m i n i s t r a t i v a d o S E X P / G O C

3. SISTEMÁTICAS E DIRETRIZES DE CONDUTA :

3.1. Sistemática de Plantão para Atendimento de Emergência.

Os plantões serão prestados pelos engenheiros p r e v i a m e n t e e s c a l a d o s, que deverão ficar à disposição da C o m p a n h i a em suas residências, sendo que, caso houver, por qualquer motivo, a necessidade de se ausentar do e n d e r e ç o por ele estabelecido, o mesmo deverá c o m u n i c a r i m e d i a t a m e n t e a C e n t r a l, informando onde poderá ser e n c o n t r a d o em caso de necessidade.

Caso ocorrer emergência, o plantonista comunicará a o e n g e n h e i r o d e p l a n t ã o e encaminhará o motorista c o m u m v e i c u l o e q u i p a d o c o m r á d i o t r a n s m i s s o r e a r e s i d e n t r e n c i a d o e n g e n h e i r o, deslocando-o até o local reclamado.

Deverá ser mantida a comunicação, através do rádio, e n t r e o p l a n t o n i s t a e o e n g e n h e i r o, procurando orientá-lo quanto ao teor das reclamações.

No local reclamado, o engenheiro deverá detectar a s f o n t e s d e p o l u i ç ã o que ocasionem os incômodos.

Detectado o problema, deverá o engenheiro orientar o r e s p o n s a v e l p e l a i n d ú s t r i a o q u e e s t ã o c o r r e n d o e s o l i c i t a r q u e m e d i d a s s e j a m a d o t a d a s p a r a s a n a r o p r o b l e m a

o mais rápido possível.

Obs.:

1. Ocorrendo problemas graves ou dúvidas de como agir, o engº poderá solicitar orientação ou acionar um dos engº^s cujo nome, endereço e telefone constam na pasta de plantão da central .(anexo 6.1).
2. Quando em atendimento de emergência, o engº tiver sua entrada à indústria obstada, o mesmo poderá solicitar a ajuda policial, procedendo da seguinte maneira:
 - solicitar através da central ajuda do COPOM; ou
 - dirigir-se a delegacia do bairro, explicar o problema ao delegado de plantão e solicitar escolta policial.

A solicitação de ajuda policial deverá ser em último caso, após todas as explicações necessárias ao responsável pela permissão de entrada no estabelecimento industrial.

Os engenheiros após o atendimento, retornarão para suas residências, sendo que no dia seguinte, deverão ser elaborados relatórios sobre os atendimentos.

Obs.:

Caso o engenheiro tenha necessidade de ser substituído em alguns plantões, para o qual foi escalado, o mesmo deverá consultar outros engenheiros verificando se algum aceita substituí-lo. Encontrando tal substituto, os dois engenheiros (substituto e substituído) deverão previamente, por escrito, comunicar à central, o dia em que ocorrerá a substituição e ambos assinarem tal comunicado.

O fluxo de informações dessa sistemática de atendimento só será válido para os engenheiros de plantão, se ainda não tivermos Bips a disposição.

As escalas de engenheiros de plantão e de plantonistas da central, estão relacionadas no anexo 6.2 e 6.3.

3.2. Sistemática de Atendimento para quando o Nível de Atenção for atingido.

Será declarado o Nível de Atenção quando, prevendo-se a manutenção das emissões, bem como condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão dos poluentes nas 24 horas subsequentes, for atingida uma ou mais das condições enumeradas no artigo 46 do Decreto 8468/76, capítulo III que são:

- concentração de dióxido de enxofre (SO_2) média de 24 horas de 800 microgramas por metro cúbico;
- concentração de material particulado média de 24 horas de 375 microgramas por metro cúbico;
- produto igual a 65×10^3 , entre a concentração de dióxido de enxofre (SO_2) e a concentração de material particulado, ambas em microgramas por metro cúbico, média de 24 horas;
- concentração de monóxido de carbono (CO), média de 8 horas, de 17000 microgramas por metro cúbico;
- concentração de oxidantes foto químicos, média de 01 hora, expressa em ozona, de 200 microgramas por metro cúbico.

Existindo a tendência de ser declarado o Nível de Atenção, caberá a Superintendência de Tecnologia do Ar - STAR, informar a Superintendência de Engenharia de Controle de Fontes de Poluição - SUEC/GOC, a partir do momento que dispôr de informações para tal.

Assim, caberá a SUEC/GOC informar a DIC/DAO/DCFP dessa tendência, deixando de sobreaviso toda a equipe de campo e cabendo aos coordenadores da Operação tomar medidas para a implantação do plano de ação a Nível de Atenção.

Declarado o Nível de Atenção, serão tomadas as medidas constantes no artigo 50, inciso II do Decreto 8468/76,

capítulo III, nas regiões atingidas, sendo que:

- a limpeza de caldeiras por sopragem somente poderá realizar-se das 12:00 às 16:00 horas;
- os incineradores somente poderão ser utilizados das 12:00 às 16:00 horas;
- deverão ser adiados o início de novas operações e processamentos industriais e reinício dos paralisados para manutenção ou por qualquer outro motivo;
- deverão ser eliminados imediatamente pelos responsáveis, as emissões de fumaça preta por fontes estacionárias, fora dos padrões legais, bem como a queima de qualquer material ao ar livre.

Para tal, as equipes de campo formadas por um inspetor de emissões atmosféricas da DIC/DAO (anexo 7.2) e um motorista contando com um veículo equipado de rádio transmissor, deverão :

- percorrer os roteiros pré-estabelecidos de cada região;
- realizar inspeções nas indústrias constantes nos roteiros, informando do Nível declarado, solicitando e orientando os responsáveis pelas fontes de emissão de poluentes nas medidas a serem tomadas para sanar qualquer constatação, caso exista;
- fiscalizar as emissões de fumaça preta fora dos padrões legais das fontes existentes nos roteiros percorridos, que caso constatada deverá ser solicitado aos responsáveis pelas fontes a paralização imediata das emissões;
- constatar queimas de lixo ao ar livre e intimar os responsáveis para a extinção imediata.

Essas equipes, contarão com o apoio técnico de equipes de engenheiros formadas por um engenheiro da DCFP/DAO/DIC em campo, que deverão realizar inspeções em indús

trias de maior potencial poluidor constantes nos roteiros e estar em pontos estratégicos pré - determinados dentro de regiões que abrangem mais de um roteiro, pronto para se deslocar para regiões críticas e atendimentos de emergência.

Obs.:

A escalação desses engenheiros seguirá um sistema de rodizio conforme anexo 7.3.

Com relação a fontes móveis, as equipes de inspetores de emissões atmosféricas da DIC/SEFFM (anexo 7.4), atuarão nas vias da Grande São Paulo, numa fiscalização mais intensa usando pontos pré-fixados, que foram determinados em relação ao fluxo de veículos diesel nas principais artérias, dentro de um raio considerado tecnicamente aceitável na área da Estação de Amostragem do Ar onde for declarado o Nível de Atenção.

Esta sistemática só será posta em prática desde que houver necessidade ou caso seja solicitado pela Coordenação.

Essas providências tomadas quanto ao Nível de Atenção deverão envolver o período das 08:00 às 17:00 horas, sendo que o comando de operações de campo partirá da Coordenação Geral Central (anexo 7.1) e que:

- a cada ação tomada em campo, deverá existir um comunicado à central, para não acontecer acumulos ou de fasegem das operações de campo;
- deverão ser realizados relatórios em campo conforme anexo 8 e relatórios dos dados comunicados à central conforme anexo 9.

O período noturno ficará sob a responsabilidade do engenheiro de plantão conforme sistemática para Atendimento de Emergência e com os coordenadores de campo de sobreaviso.

3.3. Sistemática de Atendimento para quando o Nível de Alerta for atingido.

Será declarado o Nível de Alerta quando, prevendo-se manutenção das emissões, bem como condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão de poluentes nas 24 horas subsequentes, for atingidas uma ou mais das condições enumeradas no artigo 77 do Decreto 8468/76, capítulo III que são:

- concentração de dióxido de enxofre (SO_2), média de 24 horas de 1600 microgramas por metro cúbico;
- concentração de material particulado, média de 24 horas, de 625 microgramas por metro cúbico;
- produto, igual a 261×10^3 , entre a concentração de dióxido de enxofre (SO_2) e a concentração de material particulado, ambas em microgramas por metro cúbico, média de 24 horas;
- concentração de monóxido de carbono (CO), média de 8 horas de 34000 microgramas por metro cúbico;
- concentração de oxidantes fotoquímicos, média de 1 hora, expressa em ozona, de 800 microgramas por metro cúbico.

Existindo a tendência de ser declarado o Nível de Alerta, caberá a Superintendência de Tecnologia do Ar-STAR informar a Superintendência de Engenharia de Controle de Fontes de Poluição - SUEC/GOC a partir do momento que dispor de informações para tal.

Assim, caberá a SUEC/GOC informar a todas as outras gerências da DTSA envolvidas na Operação Inverno dessa tendência, para que todas as equipes de central e de campo, fiquem de sobreaviso e aguardem nos seus respectivos locais de trabalho a definição do Nível.

Caso seja declarado o Nível de Alerta, as Gerências

serão informadas de tal fato, cabendo às mesmas transmitir, de imediato, as informações as suas equipes que se encontrarem de sobreaviso. (Será de responsabilidade de cada Gerência o comparecimento de seus elementos que estiverem envolvidos na Operação).

Caberá aos coordenadores da Operação tomar medidas para a implantação do plano de ação a Nível de Alerta, e ao pessoal de plantão se apresentar na sala de coordenação para assumir suas atribuições.

Para o Nível de Alerta, serão tomadas as medidas mencionadas no artigo 60, inciso IV do Decreto 8468/76, capítulo III em todas as áreas atingidas ou não, sendo que:

- ficarão proibidas de funcionar as fontes estacionárias de poluição do ar que estiverem em desacordo com o referido decreto, mesmo dentro do prazo para enquadramento;
- ficarão proibidas as limpezas de caldeiras por sopragem e o uso de incineradores;
- deverão ser imediatamente extinguidas as queimas de qualquer tipo ao ar livre;
- deverão ser imediatamente paralizadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;
- será proibida a entrada ou circulação, em área urbana de veículos a óleo diesel emitindo fumaça preta fora dos padrões legais, salvo se transportarem passageiros ou carga parecível.

Para tal, as equipes de campo formadas por engenheiros da DTSA cobrirão 3 turnos de plantão, sendo que o pessoal de plantão das 17:00 às 24:00 horas deverão se apresentar às 16:30 horas, 30 minutos antes de assumi-lo, o mesmo acontecendo com o pessoal de plantão das 24:00 às 08:00 horas que se apresentará às 23:30 horas e o

pe^ssoal das 08:00 às 17:00 horas que se apresentará às 07:30 horas.

Obs.:

Em caso excepcional de ausência no período da tarde, o funcionário deverá diariamente se informar da decretação ou não do Nível de Alerta, sendo considerado responsável de cada um.

As equipes de inspetores de emissões atmosféricas cobrirão ao turno das 08:00 às 17:00 horas, as mesmas regiões onde as equipes de engenharia estarão agindo, sendo que:

As equipes de engenharia deverão:

- percorrer roteiros pré-estabelecidos de cada região;
- realizar inspeções nas indústrias constantes nos roteiros, informando o Nível declarado, solicitando e orientando os responsáveis pelas fontes de emissão de poluentes nas medidas a serem tomadas para eliminar qualquer constatação de emissão de poluentes, caso exista, e verificando o cumprimento das medidas previstas em termos assinados pelos responsáveis das indústrias, avaliando o resultado das medidas quanto a redução das emissões e orientando os responsáveis pelas fontes de poluição do ar, quanto a adoção de medidas adicionais, caso as anteriores não tenham sido efetivadas.

As equipes de inspetores de emissões atmosféricas deverão:

- percorrer os roteiros pré-estabelecidos de cada região;
- intensificar a fiscalização de emissões de fumaça preta fora dos padrões legais das fontes existentes nos roteiros percorridos, que caso constatada deverá ser intimado aos responsáveis a paralização imediata das fontes de emissões;

- constatar queimas de lixo ao ar livre e intimar os responsáveis para a extinção imediata.

A escalação dos engenheiros será conforme anexo 10.2, 10.3 e 10.4 e as equipes de inspetores de emissões atmosféricas serão as mesmas utilizadas quando declarado o Nível de Atenção.

As equipes de inspetores de emissões atmosféricas de fontes móveis da DIC/SEFFM, com apoio dos órgãos de trânsito, deverão realizar fiscalização intensiva de emissões de fumaça preta fora dos padrões legais, nas vias da Grande São Paulo, em pontos pré estabelecidos nas regiões onde o Nível de Alerta for declarado, sendo que:

- cada ponto será composto de dois postos;
- no primeiro posto serão constatadas as irregularidades, e anotados cor, marca e tipo de veículo, informações estas que deverão ser transmitidas ao segundo posto através de Rádio;
- o segundo posto estará a aproximadamente 500 m do primeiro, em local de parada fácil para o veículo onde será autuado, possibilitando o motorista a seguir as orientações anexas ao Auto (anexo 5.2) por ele recebido;
- esta autuação será baseada no decreto 8468/76, capítulo III, artigo 50, inciso IV conforme já foi mencionado, não deixando o veículo entrar na área atingida;
- para os veículos que transportarem passageiros ou carga parecível, o motorista será orientado a conduzi-lo até a garagem logo após o desembarque dos passageiros ou descarga do material parecível, não devendo mais circular na área onde persistir o Nível declarado, enquanto estiver emitindo fumaça preta fora dos padrões legais.

Essas providências tomadas quanto ao Nível de Alerta de

verão envolver o período de 24 horas por dia, sendo que o comando de operações de campo partirá da Coordenação Geral Central (anexo 10.1) e que:

- a cada ação tomada em campo, deverá existir um comunicado à central;
- deverão ser realizados relatórios em campo e relatórios dos dados comunicados à central;
- poderão contar com apoio operacional da central de rádio de Santo André.

3.4. Diretrizes de Conduta para Atendimento à Comunidade.

Ficarão à disposição da coordenação da Operação equipes de atendimento à comunidade formadas pelo pessoal da DAO/SEEC/SEG/SESA, sendo que em dias úteis, nos períodos matutinos e vespertinos atenderão a reclamações da população conforme rotina das seções, e após triagem, comunicar a reclamação a Coordenação da Operação, para que sejam tomadas providências junto às equipes de campo.

Caso seja necessário, conforme critério da coordenação, serão acionadas equipes de campo para atendimento comunitário que deverão:

- pesquisar os principais focos de reclamações da população, com base nas indústrias mais reclamadas;
- verificar os efeitos sentidos pela população;
- delimitar a área atingida;
- transmitir à população as medidas que deverão ser tomadas, conforme orientação da coordenação;
- no caso de ocorrência de casos informar os locais (Pronto Socorros e Hospitais) que poderão prestar socorro e, caso necessário, conduzi-los para esses locais;
- informar constantemente à coordenação sobre as ocorrências, e a evolução da situação;
- elaborar relatórios de campo.

Nos fins de semana e períodos noturnos dos dias úteis, es

tarão recebendo as reclamações da população, equipes de plantonistas que as encaminharão para triagem normal no dia seguinte.

Em caso de mais de cinco reclamações de uma mesma indústria ou área, o plantonista deverá se conduzir conforme sistemática de Plantão para Atendimento de Emergência.

4. RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1. Recursos Humanos e Materiais Necessários Para Atendimento de Emergência.

Participarão deste atendimento engenheiros da GOC/DCFP/DAO/DIC, previamente escalados conforme anexo 6.2, o mesmo acontecendo com os plantonistas da central, anexo 6.3, sendo que estará sempre pronto para acionamento na central, um motorista com veículo equipado com rádio transceptor.

4.2. Recursos Humanos e Materiais Necessários Para Atendimento a Nível de Atenção:

Deverão estar à disposição desse atendimento na Coordenação Geral Central 3 engenheiros da GOC/DIC, um operador de rádio e um motorista pronto para ser acionado com um veículo equipado com rádio transceptor (veículo de reserva). Na Coordenação Central de Santo André estarão um engenheiro da GOC/DAO/SESA e um operador de rádio.

Em campo, para as equipes de engenharia, serão necessários 5 engenheiros da GOC/DCFP/DAO/DIC e para as equipes de inspetores de emissões atmosféricas, 18 inspetores, num total de 20 motoristas e 22 veículos equipados com rádios transceptores.

Estas equipes estarão escaladas conforme anexos 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4.

4.3. Recursos Humanos e Materiais Necessários Para Atendimento a Nível de Alerta:

Estarão à disposição para cada turno deste atendimento na Coordenação Geral Central 3 engenheiros e um motorista pronto para ser acionado, com um veículo equipado com rádio transceptor e 2 engenheiros na Central de Rádio de Santo André, sendo que no turno das 08:00 às 17:00 horas, cada Coordenação Central contará com um operador de rádio e os turnos das 17:00 às 24:00 e 24:00 às 08:00 horas com um plantonista.

Em campo, para o turno das 08:00 às 17:00 horas, as equipes de engenharia necessitarão de 14 engenheiros e as equipes de inspetores de emissões atmosféricas de 18 inspetores, num total de 28 motoristas e 30 veículos equipados com rádios transmissores.

Nos turnos das 17:00 às 24:00 e das 24:00 às 08:00 horas, para as equipes de campo de cada turno serão necessários 28 engenheiros e 14 veículos equipados com rádios transmissores.

Estas equipes estarão escaladas conforme anexos 7.2, 7.4, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4.

4.4. Recursos Humanos e Materiais Necessários Para Atendimentos à Comunidade:

Estarão à disposição da Coordenação Geral Central para as equipes de campo para atendimentos comunitários o pessoal da DAO/SEEC/SEG/SESA, sendo que caso acionadas utilizarão o veículo de reserva da Central.

4.5. Recursos Humanos e Materiais Necessários Para a implantação da Operação Inverno/78 quando declarado os Níveis de Atenção e Alerta:

Nível Recursos	Atenção	Alerta
Engenheiros	9	76
Inspetores	18	18
Motoristas	20*	28*
Veículos	22*	30*
Rádios Transceptores	22*	30*

Obs.: * 1 motorista, 1 veículo com rádio transceptor de reserva na Central.

4.6. Para Implantação da Operação Inverno 1978, foi criada a Comissão a seguir:

Supervisão Geral das Ações de Campo

. Eng^o Emilio Yooiti Onishi

Coordenação Geral das Operações de Campo

. Eng^o Mário de Carvalho Camargo Filho

Coordenadores das Ações de Campo

. Eng^o Jorge Iwamizu

. Eng^o Antonio José Xavier Casanova

. Eng^o Fernando Marcos Teixeira Coelho Saraiva

. Eng^o Antonio Augusto Rodrigues

. Eng^o Joaquim Pereira das Neves

. Eng^o Carlos Alberto da Silva

. Eng^o Carlos Alberto Adamuz Cunha

. Eng^o Claudio José Correia Gaia

. Eng^o Luiz Antonio de Queiróz

. Eng^a Maria de Fátima e Sousa

Todos elementos que participarem das ações de campo, independente de seus cargos, funções, e/ou subordinação, estarão subordinados a comissão acima toda vez que os mesmos estiverem participando das ações da Operação Inverno 1978.

5. ELABORAÇÃO DE ROTEIROS PARA FONTES FIXAS E PONTOS DE FISCALIZAÇÃO DE FONTES MÓVEIS

5.1. ROTEIROS PARA FONTES FIXAS

Aproveitando as experiências dos anos passados e dados conhecidos sobre algumas indústrias elaborou-se os seguintes roteiros:

- ACLIMAÇÃO: Compreendendo os distritos da Liberdade, Cambuçu, Vila, Vila Maria, Aclimação, e parte do Ipiranga. Esta região é coberta por um único roteiro que abrange 28 indústrias, 9 hospitais e 1 incinerador municipal. Das 28 indústrias 90% possuem fontes por queima de combustível e 30% de material particulado, devido ao processamento industrial.
- ANASTÁCIO: Compreende os seguintes sub-distritos. Lapa parte de Perdizes; Limão; Barra Funda, Freguesia do Ó, Vila Jaguara, parte de Barra Funda, parte da Brasilândia abrangendo 50 indústrias, 1 hospital, sendo que 80% destas indústrias apresentam fontes por queima de combustível e 25% de material particulado.
- MOEMA: Coberta por um roteiro compreendendo os sub-distritos, Jardim Paulista, Indianópolis, Ibirapuera, Santo Amaro, totalizando 40 indústrias, 1 hospital, sendo que das 40 indústrias 85% possuem fontes por queima de combustível e 38% de material particulado.
- TATUAPÉ: Esta região compreende os seguintes, Vila Guilherme, Vila Maria, Pari, Brás, Belenzinho, Moóca, Alto da Moóca, Tatuapé e parte da Penha de França e Vila Matilde e parte de Vila Prudente. É coberto por 4 (quatro) roteiros denominados, Tatuapé 1, 2, 3 e 4, que abrange 135 indústrias, 1 hospital, 1 incinerador municipal. Das 135 indústrias 91% possuem fontes por queimas de combustível e 26% de material particulado devido ao processamento industrial.

- SÃO CAETANO DO SUL: Este município é coberto por dois roteiros denominados São Caetano 1 e 2, abrangendo 53 indústrias, sendo que, deste total, todas emitem poluentes originados de produtos de combustão, 23% de material particulado.
- SANTO ANDRÉ: Região coberta por dois roteiros, abrangendo a área urbanizada do município de Santo André exclusive a região de Capuava totalizando 59 indústrias com 94% de fontes por queima de combustível e 17 de material particulado.
- CAPUAVA: Coberta por um roteiro que abrange a área urbanizada de Capuava e o município de Mauã, totalizando 33 indústrias, sendo que 97% possuem fontes por queima de combustível e 9% por material particulado.
- OSASCO: Região com roteiro único compreendendo a área urbanizada de Osasco, parte do sub-distrito do Butantã, totalizando 32 indústrias e 2 hospitais, sendo que das 32 indústrias 100% possuem fontes por queima de combustível e 38% por material particulado.
- GUARULHOS: Compreende a área urbanizada do município de Guarulhos e parte dos sub-distritos de Vila Guilherme e São Miguel Paulista, coberta por dois roteiros, totalizando 75 indústrias, 3 hospitais, sendo que das 75 indústrias 94% possuem fontes por combustão e 50% por material particulado.

5.2. PONTOS DE FISCALIZAÇÃO DE FONTES MÓVEIS

Com o propósito de defender as áreas atingidas pelos níveis de atenção e alerta foram designados 10 pontos fixos (Anexo 5.3), a seguir correlacionados com as áreas atingidas (Estações Medidoras)

<u>PONTO</u>	<u>ÁREA ATINGIDA</u>
1 - Campos Elísios	Campos Elísios
2 - Celso Garcia	Tatuapé
3 - Aclimação	Aclimação
4 - Vila Anastácio	Vila Anastácio
5 - São Caetano do Sul	São Caetano do Sul
6 - Osasco	Osasco
7 - Consolação	Centro
8 - Indianópolis	Moema
9 - Santo André	Santo André
10 - Pinheiros	Alto de Pinheiros-CETESB



CETESB

ANEXO I

São Paulo, 20 de março de 1978

Ilmos. Srs.
Diretores da

Prezados Senhores,

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras do Meio Ambiente - SOMA e de seu órgão controlador da poluição ambiental CETESB, considerando altos índices de poluição do ar, que vêm sendo constatados na Região da Grande São Paulo, durante o período de inverno, e que podem acarretar danos à saúde da população em geral, está implantando o Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar para o inverno do presente ano, "Operação Inverno - 1978", visando a proteção da saúde da população, no período de 01.05.78 a 31.08.78 .

Outrossim, tendo em vista que a queima de combustível em fontes estacionárias se constitui numa das principais fontes de emissão de poluentes e considerando-se ainda, que essa empresa utiliza altas quantidades de combustível nos seus processos industriais, necessário se faz a troca desse combustível para o de baixo teor de enxofre (BTE) ou a manutenção do uso de combustível de baixo teor de enxofre (BTE, OC-4, Diesel) caso a firma já o esteja utilizando, visando diminuir a emissão de óxidos de enxofre para a atmosfera.

Ressaltando que o êxito total do Plano de implantação, somente poderá ser alcançado com a estreita colaboração das empresas, solicitamos a atenção de V.Sas. no sentido de assinar o Termo de Compromisso, em anexo, devolvendo-o no prazo máximo de 10 (dez) dias

úteis a partir do recebimento deste ofício. No caso de não con
cordância com o referido Termo, solicitamos que tal fato seja co
municado por escrito, dentro do prazo acima especificado.

Finalmente, cumpre-nos informar que já foram mantidos entendimenen
tões junto à Petrobrás para assegurar o fornecimento deste tipo
de combustível.

Sendo o que se nos apresentava para o momento e contando desde já
com a costumeira colaboração de V. Sas., subscrevemo-nos

atenciosamente,

ENGº NELSON NEFUSSI

Diretor

anexo : Termo de Compromisso



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a firma

situada à

através de seu representante, ciente dos altos índices de poluição do ar que ocorrem na Região da Grande São Paulo, acarretando riscos à saúde e ao bem estar da população e dos esforços do Governo do Estado de São Paulo no sentido de reduzi-los, compromete-se voluntariamente perante a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, a adotar a providência a seguir mencionada durante o período da Operação Inverno implantada pelo Governo do Estado de São Paulo, qual seja :

Substituir o óleo BPF atualmente utilizado, por óleo de baixo teor de enxofre (BTE) ou manter a utilização de óleo de baixo teor de enxofre (BTE) caso a firma já o esteja utilizando.

O compromisso ora assumido, somente deixará de ser cumprido no caso de falta de óleo de baixo teor de enxofre (BTE) nas companhias distribuidoras, devendo tal fato ser devidamente comprovado perante a CETESB.

Para clareza, firmam este Termo, em 3 (tres) vias, o compromissário e o representante autorizado da CETESB, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo,

COMPROMISSÁRIO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL - CETESB

Testemunhas :



ANEXO 1.1.

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO QUE NÃO ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO PARA SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO COMBUSTÍVEL TIPO BPF PELO B7E DURANTE A OPERAÇÃO INVERNO DE 77 E ENCAMINHARAM CARTA COMUNICANDO O FATO

<u>Nº DE ORDEM</u>	<u>Nº NA REL.ORIGINAL</u>	<u>NOME DA FIRMA</u>
01	01	Refinadora de Óleos Brasil S/A, Rua Amazonas, 77 - SBC Fone - 442.3399
02	04	Ceramica São Caetano S/A. Rua Casemiro de Abreu, 4 - SBC Fone - 441.2944
03	35	Brasil Color S/A. Rua Guareí, 72/77/83/107 - Mooca Fones- 292.7430 e 93.9787
04	48	Cia. Nitroquímica Brasileira Rua José Artur Nova, -165 - S.Miguel Paulista Fone - 297.0011
05	49	Amo S/A. Indústria e Comércio Rua Cel. Domingos Ferreira, 375 - Ipiranga Fone - 273 - 9411
06	58	Ceramica Guarulhos Rua N. Sra. Mães dos Homens, 572 - Guarulhos Fone -
07	60	Scala D'Oro Textil S/A. Rua Barão de Ladário, 207 - Brás Fone - 93.1141 - 93.1142 e 292.8343
08	69	Lenços Presidente S/A. Ind. e Com. Rua Barão de Jaraguá, 20 - Mooca Fone - 279.0213
09	74	IAP Indústria de Papéis e Cartões Rua Frei Caneca, 42 - Santo Amaro Fone - 246.1022
10	78	Indústria Villares S/A. Auto Estrada de Interlagos, 4455 - Santo Amaro Fone - 247.4444

- | | | |
|----|-----|---|
| 11 | 79 | King S/A. Indústrias Texteis
Rua Brasília, 178 - Ibirapuera
Fone - 240.4922 |
| 12 | 80 | Siderurgica J. L. Aliperti
Rua Dalila Magalhães, 180 - Saúde
Fone - 275.2211 |
| 13 | 85 | Indústrias Paramount S/A.
Rua Gois Raposo, 400 - Saúde
Fone - 273-0211 |
| 14 | 90 | Cia. Paulista de Laminação
Av. Alberto Soares Sampaio, 1880 - Mauá
Fone - 450.1477 |
| 15 | 92 | S/A. Correia da Silva Ind. e Comércio
Rod. Pres. Dutra, km 393 - Guarulhos
Fone - 209.1565 - 209.1723 |
| 16 | 97 | Waiswol e Waiswol Ltda.
Rua Nicolino Moreira, 110 - Jaçanã
Fones - 298.2452 e 298.8778 |
| 17 | 100 | Nadir Figueiredo Ind. e Comércio S/A.
Av. Norvan Dias de Figueiredo, 3335-V.Maria
Fone - 93.6121 |
| 18 | 118 | Abril S/A. Cultural e Industrial
Av. Otávio Alves de Lima, 800
Fones - 266.0011 e 266.0022 |
| 19 | 125 | Borda do Campo Laminação de Metais Ltda.
Al. D. Pedro Alcantara, 897 - SBC
Fone - 448.2666 |
| 20 | 126 | Celenesi do Brasil Fibras Químicas Ltda.
Estrada Galvão Bueno, s/nº - SBC
Fone - 443.5144 |
| 21 | 137 | Produtos Alimentícios Adria S/A.
Rua São Francisco, 531 - SBC
Fone - 442.3322 |
| 22 | 140 | Porcelanas Rex Ltda.
Rua Santa Monica, 300 - Mauá
Fone - 450.1702 |

23	165	Hudson Brasileira de Petróleo Via Anhanguera, km 17 - Vila Jaguarã Fone - 260. 2581
24	170	Vidraria Alvorada Rua Dene, 137 - Penha Fone - 295.0209
25	171	Ind. Beneficiadora de Tecidos Aricanduva Av. Rio das Pedras, 2207 - Tatuapé Fone - 271.1364
26	173	Estamparia e Tinturaria de Tecidos Trianon Av. Guilherme, 1045 - Vila Guilherme Fone - 292.0127
27	179	Tinturaria de Tecidos Santa Helena S/A Rua Curuça, 664 - Vila Maria Fone - 93.9755
28	180	Siderúrgica Santo Estefano Ltda. Rua Endres, 595 - Guarulhos
29	182	Bardella S/A. Indústrias Mecânicas Rua 9, 100 - Guarulhos Fone - 209.2403
30	186	Cia Industrial de Metais Cindumel Rua Lourenço Ricco, 130 - Guarulhos Fone - 209.3338
31	189	Quinal S/A. Ind. e Com. de Fios Rua José Triglia, 325 - Guarulhos Fone - 209.2744
32	219	Conexões de Ferro Foz Rua Antonio Lobo, 82 - Penha Fone - 295.4211

ANEXO 1.2

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO QUE NÃO ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO PARA SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO COMBUSTÍVEL TIPO BPF PELO BTE DURANTE A OPERAÇÃO INVERNO DE 77 E NÃO SE MANIFESTARAM, APESAR DOS CONTATOS TELEFONICOS EFETUADOS.

<u>Nº DE ORDEM</u>	<u>Nº NA REL.ORIGINAL</u>	<u>NOME DA FIRMA</u>
01	22	Vicunha S/A. Indústrias Reunidas Rua Serra de Bocaina, 194 - Belenzinho Fone - 932171
02	23	Vicunha S/A. Indústrias Reunidas Rua Taquari, 941 - Mooca Fone - 292.3422
03	24	Vicunha S/A. Indústrias Reunidas Rua Ivai, 207 - Tatuapé Fone - 295.2211
04	25	Manufatura de Veludos J.B. Martins S/A. Av. Celso Garcia, 3335 - Tatuapé Fone - 295.2811
05	34	Indústrias Texteis Aziz Nader Rua Conselheiro Cotegip, 294 - Belenzinho
06	67	Fábrica de Artif.de Borracha Cruzeiro S/A. Rua Gaspar Fernandes, 452/468 - Ipiranga Fone - 63.8518 - 63.1027
07	73	Indústria Americana de Papel Av. Celso Garcia, 3045 - Belenzinho Fone - 295.5411
08	98	Indústria de Papel e Papelão S. Roberto Rua Alcantara, 328 - Vila Maria Fone - 292.4345 e 292.9506
09	117	Toro Indústria e Comércio Ltda. Av. Toro, 54 - Diadema Fone - 445.1011
10	119	Usina Termoeletrica Ltda.Serv.de Eletr.Light Av. N. Sra. do Sabará, 6184 - Santo Amaro Fone - 247.6211

11	121	Cia. Pumex Conc. Celular Av. Humberto de Campos, 124 - Rib. Pires Fone - 459.1300
12	124	Prods. Elétricos e Artif. de Borracha Sennati Rua dos Coqueiros, 542 - Santo André Fone - 444.1044
13	136	Isopor In. e Com. de Plásticos S/A. Av. Alvares Guimarães, 203 - SBC Fone - 448.2500
14	139	Indústria Agro Química Braido S/A. Rua São Jorge, 300 - SBC Fone - 442 - 4200
15	150	S/A. Fábrica de Prods. Alimentícios Vigor Rua Joaquim Carlos, 396, Belenzinho Fone - 93.2121
16	156	Tinturaria Industrial Efecolor Ltda. Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3870 - Butantã fone - 210.9224
17	159	Tinturaria Industrial de Tecidos TIT S/A, Av. do Estado, 6679 - Ipiranga Fone - 273.2330
18	162	Oleobrás S/A. Óleos Vegetais do Brasil Via Anhanguera, km 24 - Butantã
19	174	Petrobras Distribuidora S/A. Av. Almirante Delamares, 1335 - Ipiranga Fone - 273.5779
20	183	Filex S/A. União Sul Americana de Prod. Eletr. Rua Benemérito Clímério Santana, 100 - Guarulhos Fone - 209.2761
21	185	Meridiano Ltda. Rua Quilê, 10 - Guarulhos Fone - 296.1760
22	187	Indústria de Papel Cumbica S/A. Rua 22, s/nº - Guarulhos Fone - 49.0777

23	188	Fundição Jelma Ltda. Rua 15, lote 23 - Guarulhos
24	193	Reago Indústria e Comércio S/A. Estrada de Nazareth, km 34 - Guarulhos Fone - 209.2144
25	205	Soc. Concreto Armado Centrifugado do Brasil SA. Av. Engº Billings, 2300 - Butantã Fone - 257.5922
26	206	Tinturaria Textil Lapo Rua Antonio D'Napoli, 377 - Brasilândia Fone - 260.1165
27	213	Textil Irmãos Kachani Ltda. Rua Escolástica, 33 - Limão Fone - 266.4906
28	220	Velupress S/A. Tint. e Estamparia de Tecidos Rua Vilêla, 805 - Tatuapé Fone - 295.7411



ANEXO 1.3.

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO QUE NÃO ASSI-
NARAM O TERMO DE COMPROMISSO PARA MANUTENÇÃO DO USO DE COMBUSTIVEL TIPO BIE,
DIESEL OU OC - 4 DURANTE A OPERAÇÃO INVERNO 77 E ENCAMINHARAM CARTA COMUNICAN-
DO O FATO.

Nº DE ORDEM	Nº DA RELAÇÃO ORIGINAL	NOME DA FIRMA E ENDEREÇO
01	11	FILLEPPO CENTENÁRIO S.A. FAB. TECIDOS BELÉM Rua Padre Adelino nº 685 Belenzinho Fone: 292-6022
02	16	ARNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av. Arno nº 146 Moóca Fone: 273-1122
03	61	SELETO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ Rua Padre Adelino nº 520 Belenzinho Fone: 291-3122
04	62	CINPAL - CIA. INDUSTRIAL DE PEÇAS PARA AUTO- MÓVEIS BR 116, Km 19 Taboão da Serra Fone: 511 a 515
05	82	INDÚSTRIAS DE PORCELANAS BRASIL LTDA Av. D. Pedro I nº 1670 SA Fone: 449-5311

ANEXO 1.4.

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO QUE NÃO ASSI-
NARAM O TERMO DE COMPROMISSO PARA MANUTENÇÃO DO USO DE COMBUSTÍVEL TIPO BTE,
DIESEL OU OC-4 DURANTE A OPERAÇÃO INVERNO 77 E NÃO SE MANIFESTARAM, APESAR
DOS CONTATOS TELEFONICOS EFETUADOS.

Nº DE ORDEM	Nº DA RELAÇÃO ORIGINAL	NOME DA FIRMA E ENDEREÇO
01	04	COMPANHIA VIDRARIA SANTA MARINA Rua Rui Barbosa nº 345/346 Fone: 450-1188 - Mauá
02	22	PETROLEO BRASILEIRO S.A. REFINARIA DE CAPUA- VA Av. Alberto Soares Sampaio nº 1740 Mauá Fone: 450-1444
03	30	INDUSTRIA E COM. DE VIDROS SANTA TEREZINHA S.A. Estrada da Fazenda nº 80 Itaquera Fone: 297-6458
04	41	LABORTEX S.A. IND. COM. DE PROD. BORRACHA Av. Industrial nº 2810 SA Fone: 449-4600
05	46	FORJA SÃO PAULO S.A Rua Anita nº 225 Diadema Fone: 445-1022
06	60	PORTUGAL VIDROS E METAIS P/ ILUMINAÇÃO Rua Cesário Alvim nº 593 - Belenzinho Fone: 93-6171
07	68	INDÚSTRIAS DE VELUDOS CORDUROY S.A. Rua Eneas Luiz Carlos Barborette nº 675 Fone: 266-1824 - N.S. do Ó
08	74	RUBLEX S.A. INDÚSTRIA TEXTIL Av. Samuel Ribeiro nº 1200 - Guarulhos Fone: 209-2393

ANEXO 2

São Paulo, 20 de março de 1978

Ilmos. Srs.

Diretores da

Prezados Senhores,

Tendo em vista o pleno êxito alcançado pela "Operação Inverno" implantado durante o período de inverno próximo passado, cumpre-nos inicialmente, agradecer a colaboração de V. Sas. no pronto atendimento às medidas solicitadas, visando evitar a ocorrência de episódios agudos de poluição do ar e consequentes danos a saúde da população.

Com a chegada da estação de inverno, vimos pela presente informar a implantação da "Operação Inverno" para o corrente ano, a partir de 01.05.78 até 31.08.78 e reiterar a solicitação no que se refere a substituição do óleo de alto teor de enxofre para o de baixo teor de enxofre (BTE), ou a manutenção do uso de combustível de baixo teor de enxofre (BTE, OC-4, Diesel) caso a firma já o esteja utilizando, visando diminuir a emissão de óxidos de enxofre para a atmosfera, dando-se assim cumprimento ao Termo de Compromisso firmado. Salientamos que já foram mantidos entendimentos junto à Petrobrás, para assegurar o fornecimento deste tipo de combustível.

Outrossim, cumpre-nos informar que o Regulamento da Lei 997 de 31.05.76, aprovado pelo Decreto nº 8468 de 08.09.76, em seu título III, capítulo III (artigos 43 a 50) dispõem sobre o Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar e para o qual solicitamos a sua especial atenção.

Finalmente, tendo em vista a realização de inspeções técnicas de fiscalização e orientação durante os períodos críticos caracterizados pelos Níveis de Alerta, Atenção e Emergência, em qualquer hora do dia e da noite, solicitamos que os setores técnicos-administrativos competentes e principalmente os guardas de segurança e porteiros que prestem serviços no período noturno, sejam devidamente informados destas inspeções, o que facilitará a entrada e o encaminhamento do técnico credenciado da CETESB no cumprimento de suas atribuições.

Sendo o que se nos apresentava para o momento e contando desde já com a costumeira colaboração de V. Sas., subscrevemo-nos

atenciosamente,

ENG^o NELSON NEFUSSI

Diretor

Anexo :

Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar

III - produto, igual a $19) \times 10^3$, entre a concentração de dióxido de enxofre (SO_2) e a concentração de material particulado - ambas em microgramas por metro cúbico, média de 24 (vinte e quatro) horas;

IV - concentração de monóxido de carbono (CO), média de 08 (oito) horas, de 46.000 (quarenta e seis mil) microgramas por metro cúbico;

V - concentração de oxidantes fotoquímicos, média de 01 (uma) hora, expressa em esma, de 1.200 (um mil e duzentas) microgramas por metro cúbico;

Artigo 43 - Caberá ao Secretário de Estado de Obras e do Meio Ambiente declarar os níveis de Atenção e de Alerta e ao Governador o de Emergência, devendo as declarações efetuar-se por qualquer dos meios usuais de comunicação de massa.

Artigo 40 - Durante a permanência dos estados de Níveis a que se refere este Capítulo, observada a legislação federal pertinente, as fontes de poluição do ar fixadas na área abrangida sujeitar-se-ão às seguintes restrições:-

- I - quando da declaração do Nível de Atenção, deverá a manutenção de carbono e/ou oxidantes fotoquímicos, deverá ser evitado o uso desnecessário de automóveis particulares;
- II - quando da declaração do Nível de Atenção, deverá a material particulado e/ou dióxido de enxofre;
- III - quando da declaração do Nível de Atenção, deverá a manutenção de carbono e/ou dióxido de enxofre;
- IV - quando da declaração do Nível de Atenção, deverá a manutenção de carbono e/ou dióxido de enxofre;
- V - quando da declaração do Nível de Atenção, deverá a manutenção de carbono e/ou dióxido de enxofre;
- VI - quando da declaração do Nível de Atenção, deverá a manutenção de carbono e/ou dióxido de enxofre;

a. a limpeza de caldeiras por sopragem somente poderá realizar-se das 12:00 às 16:00 horas;

b. os incineradores somente poderão ser utilizados das 12:00 às 16:00 horas;

c. deverão ser adotados o início de novas operações e processamentos industriais e o reinício dos paralisados para manutenção ou por qualquer outro motivo;

d. deverão ser eliminadas imediatamente pelos responsáveis as emissões de fumaça preta por fontes estacionárias, fora dos padrões legais, bem como a queima de qualquer material ao ar livre;

e. deverão ser imediatamente paralisadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;

f. deverão ser imediatamente paralisadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;

g. deverão ser imediatamente paralisadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;

h. deverão ser imediatamente paralisadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;

i. deverão ser imediatamente paralisadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;

j. deverão ser imediatamente paralisadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;

k. deverão ser imediatamente paralisadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;

Decreto nº 8.455, de 03 de setembro de 1976.
(Aprova o Regulamento da Lei nº 987, de 31 de maio de 1976)

CAPÍTULO III

Do Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar.

Artigo 43 - Fica instituído o Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar, visando prevenir danos ao Estado de São Paulo e dos Municípios, assim como de entidades privadas e da comunidade em geral, com o objetivo de prevenir grave e iminente risco à saúde da população.

Parágrafo Único - O Plano de Emergência referido neste artigo será executado pela Comissão de Coordenação Estadual de Defesa Civil - CDEC.

Artigo 44 - Considera-se episódio crítico de poluição do ar a presença de altas concentrações de poluentes na atmosfera em curto período de tempo resultante da ocorrência de condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão dos mesmos.

Artigo 45 - Para execução do Plano tratado neste Capítulo, ficam estabelecidos os níveis de Atenção, de Alerta e de Emergência.

§ 1º - Para a declaração de qualquer dos níveis enumerados neste artigo, serão consideradas as concentrações de dióxido de enxofre, material particulado, combinação de dióxido de enxofre e material particulado, concentração de monóxido de carbono e oxidantes fotoquímicos, bem como as previsões meteorológicas e os fatos e fatores intervenientes, previstos e esperados.

§ 2º - As previsões a serem tomadas a partir da ocorrência dos níveis de Atenção e de Alerta tem por objetivo evitar o atingimento do Nível de Emergência.

Artigo 46 - Será declarado o Nível de Atenção quando, prevendo-se a manutenção das emissões, bem como condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão dos poluentes nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, for atingida uma ou mais das condições a seguir enumeradas:-

I - concentração de dióxido de enxofre (SO_2) média de 24 (vinte e quatro) horas de 500 (quinhentos) microgramas por metro cúbico;

II - concentração de material particulado, média de 24 (vinte e quatro) horas de 375 (trezentos e setenta e cinco) microgramas por metro cúbico;

III - produto, igual a 65×10^3 , entre a concentração de dióxido de enxofre (SO_2) e a concentração de material particulado - ambas em microgramas por metro cúbico, média de 24 (vinte e quatro) horas;

IV - concentração de monóxido de carbono (CO), média de 08 (oito) horas, de 17.000 (dezoisete mil) microgramas por metro cúbico;

V - concentração de oxidantes fotoquímicos, média de 01 (uma) hora, expressa em esma, de 200 (duzentas) microgramas por metro cúbico;

Artigo 47 - Será declarado o Nível de Alerta quando, prevendo-se a manutenção das emissões, bem como condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão de poluentes nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, for atingida uma ou mais das condições a seguir enumeradas:-

I - concentração de dióxido de enxofre (SO_2), média de 24 (vinte e quatro) horas de 1.600 (um mil e seiscentos) microgramas por metro cúbico;

II - concentração de material particulado, média de 24 (vinte e quatro) horas, de 625 (seiscentos e vinte e cinco) microgramas por metro cúbico;

III - produto, igual a 261×10^3 , entre a concentração de dióxido de enxofre (SO_2) e a concentração de material particulado - ambas em microgramas por metro cúbico, média de 24 (vinte e quatro) horas;

IV - concentração de monóxido de carbono (CO), média de 08 (oito) horas, de 24.000 (vinte e quatro mil) microgramas por metro cúbico;

V - concentração de oxidantes fotoquímicos, média de 01 (uma) hora, expressa em esma, de 800 (oitocentos) microgramas por metro cúbico;

Artigo 48 - Será declarado o Nível de Emergência quando, prevendo-se a manutenção das emissões, bem como condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão dos poluentes nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, for atingida uma ou mais das condições a seguir enumeradas:-

I - concentração de dióxido de enxofre (SO_2) média de 24 (vinte e quatro) horas de 2.100 (dois mil e cem) microgramas por metro cúbico;

II - concentração de material particulado, média de 24 (vinte e quatro) horas, de 875 (oitocentos e setenta e cinco) microgramas por metro cúbico;

ANEXO 2.1.

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO QUE ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO PARA SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO COMBUSTÍVEL TIPO BPF PELO BTE DURANTE A OPERAÇÃO INVERNO DE 77.

<u>Nº DE ORDEM</u>	<u>Nº NA REL.ORIGINAL</u>	<u>NOME DA FIRMA E ENDEREÇO</u>
01	02	Ferticap Fertilizantes Capuava S/A. Av. Alberto Soares Sampaio, nº 2000
02	05	Copas Cia Paulista de Fertilizantes Av. Industrial nº 1600 -
03	11	Indústria de Pneumáticos Firestone S/A. Av. Queiroz dos Santos nº 1717
04	15	Cofap Cia Fabricadora de Peças Av. João Ramalho s/nº
05	40	Squibb Indústria Química S/A. Av. João Dias nº 1084 - Santo Amaro
06	59	Artefatos de Bor.Ind.Com. João Maggion S/A Rua José Campanella nº 501 - Guarulhos
07	62	Cristaleria Ampex S/A. Rua Miguel Russiano nº 67 - V. Matilde Fone - 295-9311
08	66	Cia. Indl. de Papel Ciploma Av. Profº Celestino Bourroul,91 - Limão Fone - 266.9877 - 266.9423 - 266.9612
09	71	Companhia Metalurgica Barbará Alameda Samaris nº 208 - Indianópolis Fone - 240.0811
10	72	Faé S/A. Indústria e Comércio de Metais Av. do Taboão nº 550 - S. Bem. do Campo Fone - 475.3555
11	75	Metal Leve S/A. Indústria e Comércio Rua Brasílio Luz nº 535 - Santo Amaro Fone - 241.0011
12	76	Quimasa S/A. Quim. Indl. Santo Amaro Rua Iguatinga nº 337 - Santo Amato Fone - 247.3011

13	77	Cia Cervejaria Brahma Rua Tupinanbás nº 33.157 - V. Mariana Fone - 70.1131
14	82	Harvey Hubbel do Brasil - Alcace Av. Papa João XXIII, 3500 - Mauá Fone - 450.1911
15	83	Naufal S/A. Importação e Comércio Rua Antonio de Oliveira, 215 - Sto. Amaro Fone - 247.8683
16	86	Verietex S/A. Variedades Texteis Av. Amador Bueno da Veiga, 2521- Penha Fone - 295.1322 e 295.0192
17	87	Resana S/A. Indústria Química Av. Maria Servides Demarche, 825-S.B. Campo Fone - 443.2266
18	88	Atlas Indústrias Químicas S/A. Av. das Indústrias, 1800 - Mauá Fone - 446.3300
19	89	Indústrias de Arames Cleide S/A. Av. D. Pedro I nº 790 - Santo André Fone - 444.3100
20	93	Mercedes Benz do Brasil S/A. Av. Alfred Jurzykowski, 562 -S. Bern. Campo Fone - 457.2222
21	94	Papelon S/A. Indústria e Comércio Rua dos Murures s/nº - S. Miguel Paulista Fones - 297.0748 e 297.1233
22	95	Indústrias Gessy Lever Ltda. Estrada do Anastácio, 481 - Vila Jaguarê Fone - 260.3011
23	96	Comércio e Ind. Antonio Elias S/A. CIAESA Av. Marginal s/nº-km 13,5 - Via Anhanguera Fones - 206.9754 e 260.4730
24	99	Frigorífico Bordon Estrada do Anastácio nº 9 - Lapa Fone - 260.1011

25	101	Ind.de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A Rodovia Presidente Dutra km 398 Fone - 296.1122
26	103	Santa Lúcia Cristais Blindex Ltda. Av. Sgt. Rodoval Cabral Trindade 780 Fone - 296.1011 - Parque Novo Mundo
27	105	Ind. e Com. Texteis Said Murad S/A. Rua Oratório, 2171/2215 - Mooca Fone - 273 - 4211
28	106	Lanifício Capricômio S/A. Rua Rui Martins 137 - Mooca Fone - 93.2113
29	107	Tinturaria e Beneficiamento Textil - TIBET Av. Pres. Wilson, 1392 - Mooca Fone - 273.8152
30	108	Malharia e Tinturaria Triunpho S/A. Rua Lima e Silva, 127 - Ipiranga Fone - 63.2153
31	109	Fábrica de Doces Neusa Ltda. Rua Araguaia, 746 - Canindé Fone - 228.2522
32	110	Cia. Sousa Cruz Indústria e Comércio Rua Brigadeiro Machado, 151/215 - Brás Fone - 93-2151
33	111	Companhia Vidraria Santa Marina Av. Santa Marina nº 443 - Perdizes Fone - 262.7988
34	112	Globo S/A. Tintas e Pigmentos Rua Luiz Mariandi, 85 - Mauá Fone - 450.1133
35	113	Comércio e Indústria Zarzur S/A. Rua Platina, 60 - São Bernardo do Campo Fones - 441.3311 e 441.3071
36	114	BASF Brasileira S/A. Indústrias Químicas Rua São Jorge, 230 - S. Bern. do Campo Fone - 441.1677

- | | | |
|----|-----|--|
| 37 | 115 | Indústria Metalurgica Stella Ltda.
Av. Monteiro Lobato, 3097 - Guarulhos
Fone - 209-0522 |
| 38 | 120 | Ferro Enamel do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Senador Vergueiro, 2720 - S.B.do Campo
Fone - 457.2700 |
| 39 | 122 | Eluma S/A. Indústria e Comércio
Av. Alexandre de Gusmão, 865 - Sto.André
Fone - 449.1022 |
| 40 | 123 | Lanifício Santo Amaro
Rua Cel. Fernando Prestes, 680 - Sto.André
Fone - 444.4477 e 444.4908 |
| 41 | 127 | Diana Produtos Téc. de Borracha S/A.
Estrada do Vergueiro, 4595 - S.Bern.Campo
Fone - 457.2111 |
| 42 | 128 | Giglio S/A. Indústria e Comércio
Rua Rio Preto, 170 - São Bernardo do Campo
Fone - 457.1822 |
| 43 | 129 | Cia Brasileira de Plásticos Koppers
Atual - Cia. Brasileira de Plást.Monsanto
Rua Wallace Simonsen,s/nº - SBC
Fone - 448.2111 |
| 44 | 130 | Prods. Perstorop Ind.de Plásticos S/A.
Estrada de Piraporinha, 852 - SBC
Fone - 448-2199 |
| 45 | 131 | Borg Warner do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Estrada de Piraporinha,1000 -SBC
Fone - 448.2455 |
| 46 | 132 | Adresyl Resinas Sintéticas S/A.
Rua Mal. Badoello, 286 - SBC
Fone - 457.2344 |
| 47 | 133 | Ibravir Cia. Bras.de Vidros Refratários
Rua Londrina 99 -SBC
Fone - 457.1651 - |
| 48 | 134 | Ipasa Ind.Prods. Alim. e Sucos Naturais S/A
Av. Dr. Rudge Ramos, 1036 - SBC
Fones- 457.1039 e 457.1882 |

49	135	Wheaton do Brasil S/A. Av. Alvares Guimarães, 2502 - SBC Fone - 443.4433.
50	138	Dalmas S/A. Ind. Agro Quim. Brasileira Rua Major Carlo Del Prete, 1074 - SBC Fone - 442.3111
51	141	Elastic S/A: Ind. de Artef. de Borracha Av. Fábio Eduardo, 840 - Diadema Fone - 455.1033
52	142	União Brasileira de Vidros S/A. Estrada de Parelheiros, km 30 - Socorro Fone - 247.9607
53	143	Braswey S/A. Indústria e Comércio Rua Enxovia, 423 - Santo Amaro Fone - 246.4144
54	144	Bicicletas Monark S/A. Rua Eng ^o Mesquita Sampaio, 782-Santo Amaro Fone - 247.9811.
55	145	Frigorífico Eder S/A. Rua Isabel Schmidt, 74 - Santo Amaro Fone - 247.6966
56	146	Laboratório Lepetit Rua Campos Sales, 1500 - Santo Amaro Fone - 246.3044
57	147	Cia Nacional de Veludos Rua Carlos Gomes, 797 - Santo Amaro Fone - 246.4933
58	148	S/A. Fábricas Orion Rua Joaquim Carlos, 71 - Brás Fone - 93.0531
59	149	Gates do Brasil S/A. Ind. e Comércio Rua Cesário Alvim, 602 - Belenzinho Fone - 292.9411
60	152	Cristais Prado S/A. Av. Celso Garcia, 1467 - Belenzinho Fone - 93.5121.

61	153	Falci Cia. Ltda. Rua Paulo Andregretti, 290 - Belenzinho Fones - 93.1921 e 93.3333
62	154	Aços Tupi Implementos Agrícola S/A. Av. Pres. Altino, 1925 - Butantã Fone - 260.2744
63	155	Rohm Haas do Brasil S/A. Quím. Textil Av. Tomas Edson, 903 - Barra Funda Fones- 67.6181 e 67.6184
64	157	Indústria Química Anastácio S/A. Rua João Tibiriça, 1262 - Lapa Fone - 260.2148
65	158	Tecelagem N. Sra. do Brasil S/A. Av. Carioca, 535 - Ipiranga Fone - 273.2404
66	160	Cia Brasileira de Aço Rua Antonio Frederico, 267 - Ipiranga Fones- 273.9091 e 274.2746
67	161	Inds. Peres de Artefatos de Borracha S/A. Av. N. Sra. das Mercês, 29 - Saúde Fone - 274.5677
68	163	Villema Lujan Cia. Ltda. Estrada Turística do Jaraguá, 800 -Jaraguá Fones - 260.2910 e 260.7747
69	166	Cia de Óleos Vegetais Zurita Av. Torres de Oliveira, 255 - Butantã Fone - 260.1204
70	167	São Paulo Alpargatas S/A. Rua Marcial, 372 - Mooca Fone - 292.0011
71	168	Lanifício Brooklyn S/A. Av. Caçandoca, 841 - Mooca Fone - 92.1918
72	172	Tecelagem Seda Santa Terezinha Av. Rio das Pedras, 555 - Tatuapé Fone - 271.0922
73	176	Cynamio Química do Brasil Ltda. Av. Mofarrej, 154 - Lapa Fone - 260.5722

74	177	Cotonifício Guilherme Giorgi S/A. Av. Guilherme Giorgi, 1245 - Vila Carrão Fone - 295.2411
75	178	Textil Beneficiamento Carnelea Ltda. Av. Gal. Ataliba Leonel, 2371 - V. Guilherme Fone - 298.4276
76	181	Indústria de Papel e Celulose Ipsa Rua Amélia Lago, 115 - Guarulhos Fone - 209.1255
77	184	Indústria Química Girardi S/A. Av. Dr. Samuel Ribeiro, 2150 - Guarulhos Fone - 209.1200
78	190	Safelca S/A. Indústria de Papel Av. Otávio Braga Mesquita, 921 - Guarulhos Fone - 209.3433
79	191	Ideal S/A. Tintas e Vernizes Av. Marginal, s/nº - Guarulhos Fone - 209.2625
80	192	Persico Pizzamigliò S/A. Ind. e Comércio Rod. Pres. Dutra, km 385 - Guarulhos Fone - 209.5097
81	195	Alcan Alumínio do Brasil S/A. Rua Felipe Camarão, 414 - Santo André Fone - 446.1566
82	196	Chrysler Corporation do Brasil Av. José Fornari, 715 - S.B.C. Fone - 448.1688
83	197	Cofap Cia. Fabricadora de Peças Av. Alexandre de Gusmão, 1395 - Santo André Fone - 449.2011
84	198	Consórcio Paulista de Monômero S/A. COPAMO Estr. de Ferro Santos Jundiaí, km 38 - Sto. André Fone - 459.1333
85	199	Empresa Carioca de Produtos Químicos S/A. Av. dos Estados, 3000 - SBC Fone - 441.4133

86	200	Fiação e Tecelagem Tognato S/A. Av. Pereira Barreto, 851 -SBC Fone - 443.1355
87	201	Ford do Brasil S/A. Av. do Taboão, 899 -SBC Fone - 457.3333
88	202	Cia. Indl. N. Sra. da Conceição Rua Terezinha, 541 - Mooca Fone - 273.9211
89	204	Colgate Palmolive Ltda. Rua Santo Eurílio, 195 - Butantã Fone - 260.0155
90	207	Indústrias Texteis Vanini S/A. Av. Gal. Eugênio de Melo, 238 - Cambuci Fone - 63.8105
91	208	Indústria C. Fabrini S/A. Av. Marginal, 56 - SBC Fone - 457.3677
92	209	Indústrias Farmaceuticas Fontoura Wyeth SA. Via Anchieta, km 14 - SBC Fone - 457.1166
93	210	Indústria de Vidros Pirofrax Ltda. Rua Afonsina, 185 - SBC Fone - 457.1920
94	211	Bressiani S/A. Indústria e Comércio Rua Gomes Freire, 10 - Lapa Fone - 260.1373
95	212	Tinturaria Textil Biseli S/A. Rod.Pres. Dutra, km 15 - V. Maria Fone -
96	214	Bela Vista S/A. Prods. Alimentícios Rua Canindé, 948 - Pari Fone - 227.9488
97	215	Ind. Prods. Alimentícios Confiança S/A. Rua Alexandrino Pedroso, 264 - Pari Fone - 228.4322

98	216	Ford do Brasil S/A. Av. Henry Ford, 1350 - Vila Prudente Fone - 273.5522
99	217	Refinações de Milho Brasil Ltda. Rua João Tibiriça, s/nº - Lapa Fone - 260.2322
100	218	Ciba Geigy Química S/A. Av. Santo Amaro, 5137 - Santo Amaro Fone - 240.1011
101	221	Olivetti do Brasil S/A. Rod. Pres. Dutra, km 397 - Guarulhos Fone - 209.1188

ANEXO 2.2.

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO QUE ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO PARA MANUTENÇÃO DO USO DE COMBUSTÍVEL TIPO B7E, DIESEL OU OC-4 DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DA OPERAÇÃO INVERNO DE 1977.

<u>Nº DE ORDEM</u>	<u>Nº NA REL.ORIGINAL</u>	<u>NOME DA FIRMA E ENDEREÇO</u>
01	05	Cofap Cia. Fabricadora de Peças Av. Marginal do Corrego de Itrapoã, s/nº-Mauá Fone - 449.2011
02	07	Petroquímica União S/A. Av. Pres. Costa e Silva, 1178 - Santo André Fone - 446.3555
03	09	S/A. Inds. Reunidas Francisco Matarazzo Rua Rio Branco, 370 - Fundação SBC Fone - 442.5444
04	17	Braseixo S/A. Rua Natanael Tito Salmon, 409 - Osasco Fone - 478.7000
05	20	Fábrica de Aço Paulista S/A. Av. Pres. Wilson, 1716 - Mooca Fone - 274.6056
06	24	Indústria e Comércio Ajax Rua Cel. Albino Bairão, 166 - Brás Fone - 93.6169 e 93.6168
07	25	Pão Americano Ind. e Comércio S/A. Av. Pres. Giovanni Gronchi, 5930 - Butantã Fone - 247.5055
08	26	Brilhocerâmica S/A. Indústria e Comércio Av. Guarapiranga, 752 - Santo Amaro Fone - 247.5788
09	27	Termomecânica São Paulo S/A. Av. Caminho do Mar, 2654 - SBC Fone - 457.1777
10	28	Indústria Semeraro S/A. Metalurgica Geral Rua Santo Antonio, 719 - Ipiranga Fone - 63.1191
11	29	Luzalite Comércio e Indústria S/A. Estrada das Lágrimas, 3080 - Ipiranga Fone - 274.5122

- | | | |
|----|----|---|
| 12 | 32 | Volkswagen do Brasil S/A.
Via Anchieta, km 23,5 - SBC
Fone - 448.3322 |
| 13 | 33 | Nadir Figueiredo Ind.e Com.S/A.(Fáb.de Vidros)
Av. Cel. Antonio Marcelo, 120 - Brás
Fone - 92.3110 |
| 14 | 34 | Fundição Brasil S/A.
Rua Sarapui, 164 - Mooca
Fone - 273.2011 |
| 15 | 35 | Tecelagem Guelfi Ltda.
Rua Serra de Botucatu, 1758 - Tatuapé
Fone - 296.2199 e 296.2716 |
| 16 | 36 | Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio
Rua da Algria, 96 - Bras
Fone - |
| 17 | 37 | Laminação Nacional de Metais S/A.
Rua Dr. Júlio Pignatari, 109 - Sto.André
Fone - 446.4400 |
| 18 | 38 | Cidamar S/A. Indústria e Comércio
Av. Industrial, 3059 - Santo Amaro
Fone - 446.3105 |
| 19 | 39 | Brasivil Resinas Vinílicas S/A.
Estrada de Ribeirão Pires, (E.F.S.J. km 37)
Fone - 459.1122 - Santo André |
| 20 | 40 | Aços Villares S/A.
Av. Dr. Ramos de Azevedo, 133 - SBC
Fone - 442.2788 |
| 21 | 44 | Conforja S/A. Conexões de Aço
Rua São Nicolau, 210 - Diadema
Fone - 445.1166 e 445.1674 |
| 22 | 45 | Brastemp S/A. Aparelhos Domésticos
Rua Mal. Deodoro, 2785 - SBC
Fone - 443.5522 |
| 23 | 47 | Bragusa Prods. Metalurgico Ltda.
Rua Justino Paixão, 168 - Mauã
Fone - 450.1677 |

24	48	Forjaria São Bernardo S/A. Estrada de Piraporinha, 317 - SBC Fone - 443.5466
25	49	Aeroglas Brasileira S/A. Fibras de Vidros Av. Da. Royce Ferra Alvim, 75 - Diadema Fone - 445.1797
26	50	Omniex S/A. Org.Nacional Imp. e Exportadora Via Anchieta km 13
27	51	Pirelli S/A. Cia. Indl. Brasileira Rua Alexandre de Gusmão, 165 - Socorro Fone - 247.3411
28	52	Prismatic S/A. Av. Nações Unidas, 1460 - Santo Amaro Fone - 247.3317, 247.4175
29	53	Alba S/A. Indústria Química Rua Verbo Divino, 1227 - Santo Amaro Fone - 246.3744
30	54	Bera do Brasil Met. e Com.de Metais Ltda. Av. Nações Unidas, 8023 - Santo Amaro Fone - 247.2425
31	56	Brasimet Comércio e Indústria S/A. Av. Nações Unidas, 20476 - Santo Amaro Fone - 247.5611
32	57	Caterpillar do Brasil S/A. Av. Nações Unidas, 1516 - Santo Amaro Fone - 247.1011
33	58	Metalurgica Matarazzo S/A. Rua Caetano Pinto, 575 - Brás Fone - 278.7122
34	59	Cristaleria Venturelli Ltda. Rua Conselheiro Cotegeipe, 219 - Belenzinho Fone - 292.7626
35	63	Multiforja S/A. Indústria e Comércio Av. Dr. Paulo Aires, 420 - Taboão da Serra Fone - 501 e 502

36	64	Beneficiadora de Tecidos Nazareth Ltda. Rua Xavier de Almeida, s/nº - Ipiranga Fone - 274.8440
37	65	Sofunge Soc. Tec. de Fundições Gerais Rua Bartolomeu Pais, 136 - Lapa Fone - 260.2211
38	66	Mangels Industrial S/A. Av. Pres. Wilson, 1866 - Mooca Fone -
39	67	N. F. Mota S/A. Const. e Comércio Rua Cel. Euclides Machado, 221 - N.Sra.do Ó Fone - 266.6776
40	69	Prempesa S/A. Indústria e Comércio Av. N. Sra. do Ó, 565 - N. Sra. do Ó Fone - 266.8188
41	70	Cogec - Cia. Geral de Eng. Com.e Construções Rua Cel.Cris Machado, 129 - N. Sra. do Ó Fone - 226.2384
42	72	Borlem S/A. Empreendimentos Industriais Rua Barão do Rio Branco, 20 - Guarulhos Fone - 209.0133
43	73	Cobresul S/A. Indústria e Comércio Estrada de Itaquera, 1425 - Itaquera Fone - 297.8066
44	75	Açotemp Tratamento Técnico de Metais Ltda. Av. Antonio Ipiranga, 2300 - Diadema Fone - 445.2622
45	76	Algodoeira Kantieri Ltda. Av. Miro Vetorazzo, 1075 - SBC Fone - 443.1473, d 448.3573
46	77	Constanta Eletrotécnica S/A. Av. Francisco Monteiro, 702 - Rib.Pires Fone - 459.1555
47	78	Fiação e Tecelagem Santana Inds.Gerais S/A. Rua João Correia de Sá, 5 - Diadema Fone -

48	79	Flux Dud e Com.de Artef.de Solda S/A. Atual Bravox S/A. Indústria e Comércio Estrada de Piraporinha, 1073 - SBC Fone - 443.2066
49	80	Ford do Brasil S/A. Operações de Tratores Av. Taboão, 899 - SBC Fone - 457.3622
50	83	Irmãos Mazzaferro e Cia. Ltda. Via Anchieta km 18 - SBC Fone - 443.2677
51	84	Indústria e Comércio Sobral S/A. Rua Sto.Rodoval C. Trindade,s/nº- V. Maria Fone - 295.5246
52	85	RCN Indústria Metalurgica S/A. Av. Aricanduva, 410 - Penha Fone - 295.2722
53	86	Leindberg do Brasil Ind. e Com. S3a. Av. Casa Grande, 2935 - Diadema Fone - 445.2500
54	87	Sociedade Eletroquímica Selqui Ltda. Rua José de Alencar, 56 - SBC Fone -
55	88	TRW Thompson do Brasil S/A. Av. Alexandre de Gusmão, 1125 - Sto.André Fone - 449.2755
56	21	S/A. Inds. Reunidas Francisco Matarazzo Ruma Mariano Pamplona, 441 - Fundação SBC Fone - 441.1800

ANEXO 2.3.

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO QUE ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO PARA SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO COMBUSTIVEL TIPO BPE DURANTE A OPERAÇÃO INVERNO DE 76.

Nº DE ORDEM	Nº DA RELAÇÃO ORIGINAL	NOME DA FIRMA E ENDEREÇO
01	03	TINTAS CORAL S.A. Av. dos Estados nº 4826 Fone: 447-1444
02	06	GENERAL ELETRIC DO BRASIL S.A. Av. Industrial nº 700 SA Fone: 444-2322 e 449-5327
03	07	QUIMBRASIL QUIMICA INDUSTRIAL BRASIL. S.A. Rua Felipe Camarão nº 559 SCS Fone: 446-2233
04	08	QUIMBRASIL QUIMICA INDUSTRIAL BRASIL. S.A. Av. Dos Estados nº 4576 - SA Fone: 446-2233
05	09	SWIFT ARMOUR S.A. IND. E COM. Rua Particular, s/nº Fone: 446-4433
06	10	PIRELLI S.A. CIA. INDUSTRIAL BRASILEIRA Av. Alexandre de Gusmão nº 487 Fone: 444-4555
07	12	RHODIA IND. QUIMICA E TEXTTEIS S.A. Av. Henry Sannejoband nº 06 SA Fone: 446-4422 e 447-1155
08	13	RHODIA IND. QUIMICA E TEXTTEIS S.A. Av. Antonio Cardoso nº 319 SA Fone: 446-4422
09	14	UNIROYAL PIGMENTOS S.A. Rua Rio Bonito nº 985 Mauã Fone: 450-1233
10	16	EMPRESA BRASILEIRA DE TETRÂMETRO LTDA. Rua Projetada s/nº SA Fone: 446-3166

- | | | |
|----|----|--|
| 11 | 17 | OXITENO S.A. IND. E COM.
Estrada Sonia Maria nº 3001 Mauã
Fone: 446-4411 |
| 12 | 18 | TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS FERNANDES
S.A.
Rua Tuiuti nº 606 - Tatuapé
Fone: 296-0311 |
| 13 | 19 | CELITE S.A. IND. E COM.
Rua Itapura nº 626 Tatuapé
Fone: 295-2611 |
| 14 | 20 | CIA. GOODYEAR DO BRASIL - PROD. DE BORRACHA
Rua dos Prazeres nº 284 Belenzinho
Fone: 93-0561 e 93-8781 e 93-8171 |
| 15 | 21 | S.A. INDS. REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO
Rua Mariano Pamplona nº 441 SCS
Fone: 441-1800 |
| 16 | 26 | S.A. MOINHO SANTISTA INDS. GERAIS
Av. Alvaro Ramos nº 991 Belenzinho
Fone: 292-7344 |
| 17 | 27 | CRISTALERIA BANDEIRANTES S.A.
Rua Herval nº 1029 Belenzinho
Fone: 92-0538 |
| 18 | 28 | TEXTIL TABACOW S.A.
Rua José Tabacow nº 131 Tatuapé
Fone: 295-0211 |
| 19 | 29 | CRISTALERIA BELGA S.A.
Rua Coelho Lisboa nº 439/461 Tatuapé
Fone: 295-3287 |
| 20 | 30 | TECELAGEM BRASIL S.A.
Rua São Jorge nº 168 Tatuapé
Fones: 295-7257/7809/1214 |
| 21 | 31 | LANIFICIO CIANFLONE S.A.
Rua São Jorge nº 469 Tatuapé
Fone: 295-4122 |
| 22 | 32 | VIDRARIA PIRATININGA
Rua Eulio Mallet nº 453 Tatuapé
Fone: 295-3926/5809 |

- | | | |
|----|----|---|
| 23 | 33 | FABRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S.A.
Av. Celso Garcia nº 3138 Tatuapé
Fone: 295-2011 |
| 24 | 36 | INDÚSTRIA DE PAPEL LEON FEFER S.A
Av. Pres. Wilson nº 4070 Ipiranga
Fone: 63-9161 |
| 25 | 37 | CIA. INDUSTRIAL PAULISTA DE PAPEIS E PAPELÃO
Rua Cavour nº 99 Vila Prudente
Fone: 274-2377 |
| 26 | 38 | DOMINIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Auto Estrada de Interlagos nº 710/804
Fone: 247-5144 Santo Amaro |
| 27 | 39 | TEXTIL GABRIEL CALFAT
Rua Borba Gato nº 701 - Santo Amaro |
| 28 | 41 | A. TONOLLI IND. E COM. DE METAIS
Rua João Ramalho nº 115 Santo Amaro
Fone: 247-2411 |
| 29 | 42 | ZIMBARDI S.A. AGRO INDUSTRIAL
Via Marginal Direita do Tiete, 161
Fone: 261-5911 |
| 30 | 43 | ANDERSON CLAYTON S.A. IND. E COM.
Rua Campos Vergueiro nº 256
Fone: 260-0011 |
| 31 | 44 | VIDRARIA ANCHIETA LTDA
Rua Evangelista nº 921 Vila Carrão
Fone: 295-7973 |
| 32 | 45 | PLÁSTICOS PLAVINIL S.A.
Av. Nações Unidas nº 20003 Santo Amaro
Fone: 247-5011 |
| 33 | 46 | S.A. CRISTALERIA JARAGUÁ IND. E COM.
Rua Manoel Ramos de Paiva nº 441
Fone: 292-0572 |
| 34 | 47 | SANBRA SOC. ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEI-
RO S.A.
Av. Alexandre Mackenzie s/nº Butantã
Fones: 260-1676 e 260-1686 |



CETESB

- | | | |
|----|----|--|
| 35 | 50 | CIA. ANTARTICA PAULISTA - IND. BRAS. DE BE-
BIDAS E CONEXOS.
Av. Presidente Wilson nº 274 Moóca
Fone: 279-2122 |
| 36 | 51 | BRASEIXOS S.A.
Av. João Batista nº 824 Osasco
Fone: 478-7000 |
| 37 | 52 | CERINTER S.A. IND. E COMÉRCIO
Rua Frei Egidio Laurent nº 226
Fones: 478-9615 e 478-9616 |
| 38 | 53 | COBRASMA S.A. IND. E COMÉRCIO
Rua da Estação nº 523 Osasco |
| 39 | 54 | IND. METALÚRGICA FORJAÇO S.A.
Rua André Rovai nº 355/481 Osasco
Fone: 478-6400 |
| 40 | 55 | ADAMAS DO BRASIL S.A. FIBRAS E CARTONAGEM
Rua Narciso Stualini nº 749 Osasco
Fone: 478-6600 |
| 41 | 56 | COMABRA CIA. DE ALIMENTOS DO BRASIL S.A.
Av. dos Autonomistas nº 780 Osasco
Fone: 260-6044 |
| 42 | 57 | MAGNEBRAS S.A. ISOLANTES TERMICOS
Av. B nº 41 Guarulhos
Fone: 209-1699 |
| 43 | 61 | PRODUTOS TEXTEIS BORDANYL LTDA
Rua Monsenhor de Andrade nº 1115/1121
Fones: 227-0664 e 227-4808 |
| 44 | 63 | IND. DE FELTROS LUA NOVA S.A
Rua Evaristo da Veiga nº 144 Belenzinho
Fones: 43-3704 e 92-3388 |
| 45 | 64 | CIA. INDUSTRIAL SÃO PAULO RIO S.A. CISPER
Av. Dr. Olavo Egidio S. Aranha, s/nº
Fone: 297-5133 - Emelindo Matarazzo |
| 46 | 65 | FORSUL FORJARIA SUL AMERICANA LTDA.
Av. Otaviano Alves de Lima nº 180
Fone: 266-5677 - Nossa Sra. do Ó |

47	68	CIA. UNIÃO DOS REFINADORES DE AÇUCAR E CAFÉ Rua Borges de Figueiredo nº 237 Moóca Fone: 93-0551
48	102	IND. DE PAPEL RIO VERDE S.A. Av. Na. Sra. do Retiro nº 944 Pirituba Fone: 266-5935
49	104	FABRICA DE PAPEL STA. TEREZINHA S.A. Rua Aracati nº 275 Penhas Fone: 295-3411
50	116	MICROLITE S.A. IND. E COMÉRCIO Rua Antonio Iervolino nº 202 Guarulhos Fone: 209-1999
51	151	INDÚSTRIAS GASPARIAN S.A. Rua Siqueira Bueno nº 929 Belenzinho Fone: 292-7211
52	164	INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO S.A. Av. Francisco Matarazzo nº 1096 Perdizes
53	175	LINHAS CORRENTES S.A. Rua do Manifesto nº 705 Ipiranga Fone: 63-9131
54	203	AGRO INDUSTRIAL RESLI LTDA Rua Canudo Saraiva nº 266 Moóca Fone: 292-2155

ANEXO 2.4.

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO QUE,
ASSINARAM O TERMO DE COMPROMISSO PARA MANUTENÇÃO DO USO DE COMBUSTÍ
VEL TIPO BTE, DIESEL, OU OC-4 DURANTE A OPERAÇÃO INVERNO DE 76.

nº de ordem	nº de referencia na lista original	nome da firma e endereço
01	01	CERÂMICA ARTÍSTICA SUL AMERICANA S/A. R. Conceição, 321 Fone: 441-3300; 441-3660 e 441-3192 - SCS
02	02	GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. Av. Goiás, 1805 Fone: 442-1333 - SCS
03	03	S/A. PHILLIPS DO BRASIL. Av. Comendador Wolthers, 142 Fone: 450-1455 - Mauã
04	06	IBRAPE IND. BRASILEIRA DE PROD. ELETRONICOS S/A. Av. Comendador Wolthers, 700 Fone: 450-1666 - Santo André
05	08	S/A. INDS. MATARAZZO DO PARANÁ Av. Celso Garcia, 1913 Fone: 93-1221; 292-4998 e 92-0625 - Belenzinho
06	10	MULTIVIDRO S/A. R. Dr. Clementino, 320 Fone: 93-1479 e 93-1171 - Belenzinho
07	12	IND. COM. DE CRISTAIS CAMBÉ S/A. R. Francisco Marengo, 305/309 Fone: 295-8211 - Tatuapé

- | | | |
|----|----|---|
| 08 | 13 | USINA SANTA OLYMPIA IND. DE FERRO E AÇO S/A.
R. dos Patriotas, 940
Fone: 63-9171 - Ipiranga |
| 09 | 14 | USINA SANTA OLYMPIA IND. DE FERRO E AÇO S/A.
R. Roberto Koch, 41
Fone: 274-2594 - Ipiranga |
| 10 | 15 | SATURNIA S/A. ACUMULADORES ELÉTRICOS
R. Ministro Ferreira Alves, 902/920
Perdizes |
| 11 | 18 | GAIL GUARULHOS S/A. IND. COM.
R. Cavadas, 899
Guarulhos |
| 12 | 19 | CRISTALERIA LUZITANA S/A.
Av. Celso Garcia, 1601
Fone: 292-7322 - Belenzinho |
| 13 | 23 | INDÚSTRIAS DE ÓLEO PACAEMBU
R. Paulo Andregretti, 1571 |
| 14 | 31 | SIDERÚRGICA COFERRAZ S/A.
Av. dos Estados, 5200
Fone: 446-3833 - SA |
| 15 | 42 | MINISIDER TEC. IND. DE MINISIDERURGICA
R. Major Carlo Del Prete, 910
Fone: 442-3477 - SCS. |
| 16 | 55 | INDÚSTRIAS DE CHOCOLATES LACTA S/A.
R. Barão do Triunfo, 142
Fone: 240-0211 - Santo Amaro |

17 71

CIA. BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE LÁTEX
R. Cantagalo, 976
Fone: 295-3811 - Tatuapé

ANEXO 3

São Paulo, 20 de março de 1978

Ilmos. Srs.
Diretores da

Prezados Senhores,

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras do Meio Ambiente - SOMA e de seu órgão controlador da poluição ambiental - CETESB, considerando altos índices de poluição do ar, que vêm sendo constatados na Região da Grande São Paulo, durante o período de inverno, e que podem acarretar danos à saúde da população em geral, está implantando o Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar para o inverno do presente ano, "Operação Inverno - 1978", no período de 1º de maio a 31 de agosto de 1978, visando a proteção da saúde da população.

Outrossim, tendo em vista que os processos e operações industriais das atividades dessa empresa constituem numa das principais fontes de emissão de poluentes, necessário se faz a tomada de medidas adequadas, visando diminuir a emissão de material particulado para a atmosfera.

Ressaltando que o êxito total do Plano de implantação, somente poderá ser alcançado com a estreita colaboração das empresas, solicitamos a atenção de V. Sas. no sentido de assinar o Termo de Compromisso em anexo, devolvendo-o com suas solicitações, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento desta.

No caso de não concordância com o referido Termo, solicitamos que tal fato seja comunicado por escrito, dentro do prazo acima especificado.

Sendo o que se nos apresentava para o momento e contando desde já com a colaboração de V. Sas., subscrevemo-nos

atenciosamente,

ENG^o NELSON NEFUSSI
Diretor

anexo : Termo de Compromisso.

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a firma

situada à

através de seu representante, ciente dos altos índices de poluição do ar que ocorrem na Região da Grande São Paulo, no sentido de reduzi-los, com promete-se a apresentar, voluntariamente, à CETESB, no prazo de 10 (dez) dias úteis, um documento contendo as providências que a empresa deverá adotar no sentido de minimizar as emissões de material particulado para a atmosfera, durante a Operação Inverno, sempre que seja atingido o Nível de Alerta.

As providências que a empresa deverá adotar, ficarão condicionadas aos seguintes fatores :

1. O Nível de Alerta seja atribuído à região em que a empresa está instalada.
2. A empresa seja cientificada pelo técnico credenciado da CETESB, de que o Nível de Alerta tenha sido atingido, indicando o tempo durante o qual a medida deva ser mantida.

Para clareza, firmam este Termo, em 03 (tres) vias, o compromissário e o representante autorizado da CETESB, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo,

COMPROMISSÁRIO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL - CETESB

Testemunhas :

ANEXO 3.1.

3.1. INDUSTRIAS QUE DEVERÃO RECEBER CARTA INFORMANDO A IMPLANTAÇÃO DA OPERAÇÃO INVERNO 78 E SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE MINIMIZAR AS EMISSÕES DE MATERIAL PARTICULADO NA ATMOSFERA.

1. Siderúrgica J. L. Aliperti S/A
Rua Dalila de Magalhães, 180 - Água Funda
2. Usina Santa Olimpia Ind. de Ferro e Aço
Rua Lopes Coutinho, 460 - Belenzinho
3. Conexões de Ferro Foz
Rua Antonio Lobo, 82 - Penha
4. Duratex S/A Ind. e Comércio
Rua Comendador Souza, 130 - Lapa
5. Premessa S/A Ind. e Comércio
Av. Nossa Senhora do Ó, 565 - N. Sra. Ó
6. Fundação Guaicurus Ltda.
Rua Bartolomeu do Canto, 195 - N. Sra. Ó
7. Fundação Cimarf S/A
Rua Vilela, .253/59 - Tatuapé
8. Nadir Figueiredo Ind. e Com. S/A
Av. Morvan Dias de Figueiredo, 3335 - V. Maria
9. Ferro Enamel do Brasil Ind. e Com. S/A
Av. Senador Vergueiro, 2720 - Rudge Ramos



ANEXO 4

São Paulo, 20 de março de 1978

Ilmos. Srs.
Diretores da

Prezados Senhores,

Tendo em vista o pleno êxito alcançado pela "Operação Inverno" implantado durante o período de inverno próximo passado, cumpre-nos inicialmente, agradecer a colaboração de V. Sas. no pronto atendimento às medidas que visaram evitar a ocorrência de episódios agudos de poluição do ar.

Com a chegada da estação de inverno, vimos pela presente informar a implantação da "Operação Inverno" para o corrente ano, a partir de 01.5.78 até 31.08.78 e reiterar a solicitação quanto ao cumprimento das medidas apresentadas para o inverno passado, objetivando minimizar a emissão de material particulado para a atmosfera. Caso outras medidas adicionais possam ser tomadas pela empresa, visando o mesmo objetivo, solicitamos que tal fato seja comunicado por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento desta.

Outrossim, cumpre-nos informar que o Regulamento da Lei 997 de 31.05.76, aprovado pelo Decreto nº 8468 de 08.09.76, em seu título III, capítulo III (artigos 43 a 50) dispõem sobre o Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar e para o qual solicitamos a sua especial atenção.

Finalmente, tendo em vista a realização de inspeções técnicas de fiscalização e orientação durante os períodos críticos caracteri

zados pelos Níveis de Atenção, Alerta e Emergência, em qualquer hora do dia e da noite, solicitamos que os setores técnicos-administrativos competentes e principalmente os guardas de segurança e porteiros que prestam serviços no período noturno, sejam devidamente informados destas inspeções, o que facilitará a entrada e o encaminhamento do técnico credenciado da CETESB no cumprimento de suas atribuições.

Sendo o que se nos apresentava para o momento e contando desde já com a valiosa e costumeira colaboração de V. Sas., subscrevemo-nos,

atenciosamente,

ENG^o NELSON NEFUSSI

Diretor

Anexo :

Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar

III - produto, igual a 393×10^3 , entre a concentração de dióxido de enxofre (SO_2) e a concentração de material particulado - ambas em microgramas por metro cúbico, média de 24 (vinte e quatro) horas;

IV - concentração de monóxido de carbono (CO), média de 08 (oito) horas, de 46.000 (quarenta e seis mil) microgramas por metro cúbico;

V - concentração de oxidantes fotoquímicos, média de 01 (uma) hora, expressa em ozônio, de 1.200 (um mil e duzentas) microgramas por metro cúbico;

Artigo 49 - Caberá ao Secretário de Estado de Obras e do Meio Ambiente declarar os Níveis de Atenção e de Alerta e ao Governador o de Emergência, devendo as declarações efetuar-se por qualquer dos meios usuais de comunicação de massa.

Artigo 50 - Durante a permanência dos estados de Níveis a que se refere este Capítulo, observada a legislação federal pertinente, as fontes de poluição do ar fixadas na área abrangida sujeitar-se-ão às seguintes restrições:-

I - quando da declaração do Nível de Atenção, devido a ocorrência de carbômo e/ou oxidantes fotoquímicos, deverá ser evitado o uso desnecessário de automóveis particulares;

II - quando da declaração do Nível de Atenção, devido a material particulado e/ou dióxido de enxofre;

a. a limpeza de caldeiras por sopragem somente poderá realizar-se das 12:00 às 16:00 horas;

b. os incineradores somente poderão ser utilizados das 12:00 às 16:00 horas;

c. deverão ser adiados o início de novas operações e processamentos industriais e o reinício dos paralisados para manutenção ou por qualquer outro motivo;

d. deverão ser eliminadas imediatamente pelos responsáveis as emissões de fumaça preta por fontes estacionárias, fora dos padrões legais, bem como a queima de qualquer material ao ar livre;

III - quando da declaração de Nível de Alerta, devido a monóxido de carbono e/ou oxidantes fotoquímicos, será restringido o uso de automóveis particulares na área abrangida;

IV - quando da declaração do Nível de Atenção, devido a dióxido de enxofre e/ou partículas em suspensão;

a. ficarão proibidas de funcionar as fontes estacionárias de poluição do ar que estiverem em desacordo com o presente regulamento, mesmo dentro do prazo para enquadramento;

b. ficarão proibidas a limpeza de caldeiras por sopragem e o uso de incineradores;

c. deverão ser imediatamente extintas as queimas de qualquer tipo ao ar livre;

d. deverão ser imediatamente paralisadas por seus responsáveis as emissões por fontes estacionárias, de fumaça preta fora dos padrões legais;

e. proibir-se-á a entrada ou circulação, em área urbana de veículos a óleo diesel emitindo fumaça preta fora dos padrões legais, salvo se transportarem passageiros ou carga perfeitiva;

V - quando da declaração do Nível de Emergência, devido a monóxido de carbono e/ou oxidantes fotoquímicos, fica proibida a circulação de veículos a gasolina nas áreas atingidas;

VI - quando da declaração do Nível de Emergência, devido a dióxido de enxofre e/ou material particulado;

a. fica proibido o processamento industrial, que emita poluentes;

b. fica proibida a queima de combustível líquidos e sólidos em fontes móveis;

c. fica proibida a circulação de veículos a óleo diesel.

Parágrafo único - Em casos de extrema necessidade, a critério da CITESS, poderão ser feitas exigências complementares.

Decreto nº 3.456, de 03 de setembro de 1976.
(Aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976)

CAPÍTULO III

Do Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar.

Artigo 43 - Fica instituído o Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar, visando providências dos Governos do Estado de São Paulo e dos Municípios, assim como de entidades privadas e da comunidade em geral com o objetivo de prevenir grave e iminente risco à saúde da população.

Parágrafo único - O Plano de Emergência referido neste artigo será executado pela CITESS e Coordenação Estadual de Defesa Civil - CENEC.

Artigo 44 - Considera-se Episódio Crítico de Poluição do Ar a presença de altas concentrações de poluentes na atmosfera em curto período de tempo resultante da ocorrência de condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão dos mesmos.

Artigo 45 - Para execução do Plano tratado neste capítulo, ficam estabelecidos: os Níveis de Atenção, de Alerta e de Emergência.

§ 1º - Para a declaração de qualquer dos Níveis enumerados neste artigo, serão consideradas as concentrações de dióxido de enxofre, material particulado, combinação de dióxido de enxofre e material particulado, concentração de monóxido de carbono e oxidantes fotoquímicos, bem como as previsões meteorológicas e os fatos e fatores intervenientes, previstos e esperados.

§ 2º - As providências a serem tomadas a partir da ocorrência dos níveis de Atenção e de Alerta tem por objetivo evitar o atingimento do Nível de Emergência.

Artigo 46 - Será declarado o Nível de Atenção quando, prevenindo-se a manutenção das emissões, bem como condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão dos poluentes nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, for atingida uma ou mais das condições a seguir enumeradas:-

I - concentração de dióxido de enxofre (SO_2) média de 24 (vinte e quatro) horas de 300 (oitocentos) microgramas por metro cúbico;

II - concentração de material particulado, média de 24 (vinte e quatro) horas de 375 (trezentos e setenta e cinco) microgramas por metro cúbico;

III - produto, igual a 65×10^3 , entre a concentração de dióxido de enxofre (SO_2) e a concentração de material particulado - ambas em microgramas por metro cúbico, média de 24 (vinte e quatro) horas;

IV - concentração de monóxido de carbono (CO), média de 08 (oito) horas, de 17.000 (dezanove mil e setecentos) microgramas por metro cúbico;

V - concentração de oxidantes fotoquímicos, média de 01 (uma) hora, expressa em ozônio, de 200 (duzentas) microgramas por metro cúbico;

Artigo 47 - Será declarado o Nível de Alerta quando, prevenindo-se a manutenção das condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão de poluentes nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, for atingida uma ou mais das condições a seguir enumeradas:-

I - concentração de dióxido de enxofre (SO_2), média de 24 (vinte e quatro) horas de 1.600 (um mil e seiscentos) microgramas por metro cúbico;

II - concentração de material particulado, média de 24 (vinte e quatro) horas, de 625 (seiscentos e vinte e cinco) microgramas por metro cúbico;

III - produto, igual a 261×10^3 , entre a concentração de dióxido de enxofre (SO_2) e a concentração de material particulado - ambas em microgramas por metro cúbico, média de 24 (vinte e quatro) horas;

IV - concentração de monóxido de carbono (CO), média de 08 (oito) horas, de 24.000 (vinte e quatro mil) microgramas por metro cúbico;

V - concentração de oxidantes fotoquímicos, média de 01 (uma) hora, expressa em ozônio, de 500 (quinhentos) microgramas por metro cúbico;

Artigo 48 - Será declarado o Nível de Emergência quando, prevenindo-se a manutenção das emissões, bem como condições meteorológicas desfavoráveis à dispersão dos poluentes nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, for atingida uma ou mais das condições a seguir enumeradas:-

I - concentração de dióxido de enxofre (SO_2) média de 24 (vinte e quatro) horas de 2.100 (dois mil e cem) microgramas por metro cúbico;

II - concentração de material particulado, média de 24 (vinte e quatro) horas, de 875 (oitocentos e setenta e cinco) microgramas por metro cúbico;



ANEXO 4.1.

- 16 IAP S.A. INDUSTRIA AGRO-PECUÁRIA
Av. Industrial nº 1740 SA
- 17 INDAG - IND. AGRO-PECUÁRIA LTDA
Avenida Industrial nº 1640 SA
- 18 COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇUCAR E
CAFÉ
Rua Borges de Figueiredo nº 237 - Moóca
- 19 N.F. MOTTA S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
Rua Cel. Euclides Machado nº 221 SP
- 20 QUIMBRASIL - QUIMICA INDL. BRASILEIRA S.A.
Av. dos Estados nº 4576 SA
- 21 UNIROYAL PIGMENTOS
Rua Rio Branco nº 985 Mauá
- 22 MARIANO FRANCO & FILHOS LTDA
Rua Gal. Flores nº 507 SP
- 23 CIA. METALURGICA BARBARÁ
Alameda dos Jurupis nº 896 SP
- 24 COBRASMA S.A. IND. E COM.
Rua da Estação nº 523 - Osasco
- 25 JOÃO DUARTE & CIA LTDA
Rua Cajuru nº 511 SP
- 26 FAÉ S.A. IND. E COM. DE METAIS
Avenida do Taboão nº 550 S.B.C
- 27 FUNDIÇÃO CIDEFER LTDA
Avenida dos Emissários nº 7300 Lapa SP
- 28 IND. MET. FRUM LTDA
Rua Prof. Ulpiano de Souza s/nº



CETESB

ANEXO 5

São Paulo, 20 de março de 1978

Ilmos. Srs.
Diretores da

Prezados Senhores,

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras do Meio Ambiente - SOMA e de seu órgão controlador da poluição ambiental CETESB, considerando altos índices de poluição do ar que vêm sendo constatados na Região da Grande São Paulo, durante o período de inverno, e que podem acarretar danos à saúde da população em geral, está implantando o Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar para o inverno do presente ano, "Operação Inverno - 1978", no período de 01 de maio a 31 de agosto de 1978, visando a proteção da saúde da população.

Outrossim, tendo em vista que a queima de combustível se constitui numa das principais fontes de emissão de poluentes e considerando-se ainda, que essa empresa possui vários veículos à diesel circulando nas vias da Grande São Paulo, necessário se faz a tomada de medidas adequadas, visando diminuir a emissão de fumaça preta, proveniente do cano de escapamento desses veículos para a atmosfera.

Cumpre-nos informar ainda, que os veículos que estiverem circulando em áreas em que os níveis de poluição atingirem Atenção, Alerta ou Emergência e for verificada emissão de fumaça fora dos padrões legais, os mesmos serão interceptados e advertidos, não devendo mais serem utilizados nessas áreas, enquanto estiverem irregulares e os níveis de poluição persistirem.

Salientamos que se esses veículos forem observados novamente emitindo fumaça preta nas mesmas condições de níveis de poluição, estarão passíveis de interdição.

Finalmente, tendo em vista a realização de inspeções técnicas de fiscalização e orientação à nível de circulação nas vias da Grande São Paulo e à nível de garagem, durante os períodos críticos mencionados, em qualquer hora do dia e da noite, solicitamos que os setores técnicos-administrativos competentes e principalmente os motoristas, guardas de segurança e porteiros que prestem serviços no período noturno, sejam devidamente informados destas inspeções, o que facilitará o encaminhamento do técnico credenciado da CETESB no cumprimento de suas atribuições.

Ressaltamos que o êxito total do Plano de Implantação somente poderá ser alcançado com a estreita colaboração das empresas, e contando desde já com a cooperação de V. Sas., subscrevemo-nos

atenciosamente,

ENG^o NELSON NEFUSSI

Diretor

ANEXO 5.1.

RELAÇÃO DAS COMPANHIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS QUE RECEBERÃO CARTA VISANDO A TOMADA DE MEDIDAS A FIM DE EVITAR A EMISSÃO DE FUMACA PRETA PARA A ATMOSFERA.

1. ABC - Transportes Coletivos Ltda.
Al. Raja Gabaglia nº 61 - Vila Olimpia
2. Alto da Mooca Ltda. E.A.O.
Rua Terezina nº 749 - Vila Bertioga
3. Alto do Pari Ltda. E.A.O.
Rua Joaquim Carlos nº 870 - Catumbi
4. Anastacio S.A. E.A.O.
Rua Aurélia nº 292 - Vila Romana
5. Bandeirante Ltda. Viação
Rua Cabaxi nº 15 - Campo Limpo
6. Bola Branca Ltda. Viação
Rua Dez nº 09 - Cidade Dutra
7. Brasil Luxo Ltda. Auto Viação
Rua Cinco nº 1.200 - Vila Amalia
8. Brasília S.A. Viação
Rua Waldemar Martins nº 148 - Parque Peruche
9. Brasilusa Ltda. Viação
Av. Luiz Stamatis nº 1.100 - Jaçana
10. Braspol Ltda. Auto Viação
Av. Engº Heitor E. Garcia nº 1.711 - V.Universidade
11. Bristol Ltda. Viação
Rua Jose Gaiha nº 40 - B. Brasilina

12. Campo Belo Ltda. Viação
Rua Augusto F. de Moraes nº 275 - Socorro
13. Canaã Ltda. Auto Viação
Av. Cupecê nº 4.585 - Cidade Ademar
14. Caribe Ltda. Auto Viação
Rua Fidencio Ramos nº 195 - Vila Olimpia
15. Castro S.A. Viação
Av. Gal. Mac Arthur nº 1.571 - Vila Lageado
16. Centro - Oeste Transportes e Turismo S.A.
Av. Gal. Mac Arthur nº 1.333 - Jaguaré
17. Cidade Leonor Ltda. Viação
Rua Jurupari nº 730 - Cidade Leonor
18. Companhia Auxiliar de Transportes Coletivos
Rua Padre Adelino nº 380 - Belenzinho
19. Empresa Paulista de Onibus Ltda.
Rua Paschoal Ramieri Mazzilli nº 233 - Vila Industrial
20. Estrela D'Alva Ltda. Viação
Av. da Fonte nº 65 - Lauzane Paulista
21. Garagem Americanopolis de Transportes Urbanos S.A.
Rua Jose Bonifacio nº 270 - Americanopolis
22. Gato Preto S.A. Viação
Rua Faustolo nº 1.912 - Água Branca
23. Ipiranga S.A. Viação
Rua São Benedito nº 240 - Vila Vermelha

24. Itamarati Ltda. Viação
Av. Itaberaba nº 4.788 - V. Nova Cachoeirinha
25. Jardim Miriam Ltda. Viação
Av. Cupecê nº 6.081 - Jardim Prudência
26. Jurema Ltda. Auto Viação
Estrada de M'Boi Mirim nº 1.105 - Jardim das Flores
27. Lapa - Moinho Velho Ltda. E.A.O.
Av. Itaberaba nº 1.150 - V. Nossa Senhora do Ô
28. Lapa Transportes Coletivos S.A.
Rua George Schmidt nº 325 - Lapa
29. Leste - Oeste Ltda. Viação
Av. Condessa Elizabeth do Robiano nº 11.000 - Tatuapé
30. Mar Paulista Ltda. Viação e Garagem
Av. Nossa Senhora do Sabará nº 2.559 - Vila Isa
31. Nações Unidas S.A. Auto Viação
Av. Cel. Sezefredo Fagundes nº 1.855 - Tucuruvi
32. Parada Inglesa S.A. E.A.O.
Rua Cicero Marques nº 50 - Parque Edu Chaves
33. Paratodos S.A. Viação
Rua Maracã nº 229 - Vila Guarani
34. Penha - São Miguel Ltda. E.A.O.
Estrada de São Miguel nº 6.838 - Ponte Rasa
35. Pompeia S.A. Auto Viação
Rua Leite Ferraz nº 75 - Vila Mariana
36. Real Parque Ltda. Viação
Rua Augusto F. de Moraes nº 275 - Socorro

37. Rio Bonito S.A. Viação
Rua Dez nº 09 - Cidade Dutra
38. Santa Amélia Ltda. Viação
Rua Jose Gaiba nº 40/50 - Vila Moraes
39. Santa Brigida S.A. Viação
Rua Brigadeiro Galvão nº 446 - Barra Funda
40. Santa Cecilia Ltda. V.A.O.
Av. das Nações Unidas nº 7.367 - Pinheiros
41. Santa Cruz Ltda. Viação
Rua Nova Louzã nº 105 - Vila Dom Pedro I
42. Santa Madalena Ltda. Viação
Rua D nº 47 - Jardim Ester Yolanda
43. Santo Estevam Ltda. E.O.
Rua Francisco Marengo nº 1.312 - Vila Brasil
44. São Benedito Ltda. Viação
Rua Luiz Goes nº 1.877 - Vila Mariana
45. São João Climaco Ltda. A.V.
Largo São João Climaco nº 13 - São João Climaco
46. São Jose Ltda. Viação
Rua Joaquim Marra nº 1.783 - Vila Matilde
47. São Lucas Ltda. Viação
Estrada do Oratório nº 5.313 - Vila Industrial
48. São Luiz Viação Ltda. Empresa
Av. João Dias nº 1.713 - Santo Amaro

49. São Paulo Ltda. Viação
Rua Voluntários da Pátria nº 4.460 - Mandaquí
50. Sete de Setembro Ltda. Viação
Estrada de Parelheiros Km-26 - São Jose
51. Socorro Ltda. Viação Nossa Senhora
Rua São Vicente nº 591 - Santo Amaro
52. Taboão S.A. E.A.V.
Rua Xavier de Almeida nº 1.312 - Ipiranga
53. Tabu Ltda. Auto Viação
Rua Cel. Mário de Azevedo nº 239 - Bairro do Limão
54. Tania de Transportes Ltda. Viação
Av. Colombia nº 293 - Vila Santa Catarina
55. Tupi - Transportes Urbanos Piratininga Ltda.
Al. dos Guainumbis nº 1.513 - Indianopolis
56. Tupinambá Ltda. Viação
Av. Afonso Mariano Fagundes nº 624 - São Judas
57. TUSA - Transportes Urbanos S.A.
Rua Cel. Bento Bicudo nº 1.314 - Piquerí
58. Urbana Penha Ltda. Viação
Av. Gabriela Mistral nº 1.550 - Engº Trindade
59. UTIL - União de Transportes Intermunicipais Ltda.
Rua Visconde de Inhauma nº 386 - Vila Mariana
60. Vila Carrão Ltda. E.A.O.
Av. Mateu Bei nº 591 - São Mateus

61. Vila Ema Ltda. Empresa de Onibus
Estrada de Vila Ema nº 4.000 - Vila Ema
62. Vila Hamburguesa S.A. E.A.O.
Rua Felix Guilhen nº 432 - Lapa
63. Vila Ipojuca Ltda. E.O.
Rua Motta Paes nº 288 - Vila Ipojuca
64. Vila Paulina Ltda. E.O.
Rua do Orfanato nº 1.629 - Vila Prudente
65. Vila Pirituba Ltda. E.A.O.
Rua Pirituba nº 01 - Vila Pirituba
66. Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Rua Santa Rita nº 590 - Catumbi

ANEXO 5.2



CETESB

Senhores Diretores,

O motor do veículo autuado encontra-se produzindo fumaça fora dos padrões permitidos, o que é rigorosamente proibido.

A bomba injetora deste veículo está com problemas ou seu motor com desgaste excessivo e isto pode ser produto de manutenção deficiente ou de falsa economia. Quando a bomba injetora se encontra desregulada, o motor gasta aproximadamente 35% a mais de combustível, para um aumento de, somente, 4% de potência do motor, além de danificá-lo.

É dever de V. Sas. realizarem manutenção urgente neste veículo, a fim de evitar o aumento dos níveis de poluentes na atmosfera, e aborrecimentos, tais como, advertências, multas, ou mesmo o impedimento de circulação do veículo.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CETESB

ANEXO 5.3

PONTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO PARA FONTES MOVEIS
E SEUS RESPECTIVOS LOCAIS

- | <u>PONTO</u> | <u>LOCAL</u> |
|-------------------------------|---|
| 1 - <u>CAMPOS ELÍSEOS</u> | - Avenida Rio Branco nº 100 - sentido bairro (frente concessionário Mercedes-Benz). |
| 2 - <u>CELSO GARCIA</u> | - Avenida Celso Garcia nº 4.571 - sentido centro.
- Avenida Mello Freire s/n - c/rua Airi.
Altura Viaduto Azevêdo - sentido centro (frente a Motores Elétricos Brasil). |
| 3 - <u>ACLIMAÇÃO</u> | - Avenida Vergueiro nº 2.757.
- Rua Lavapés.nº 366 - sentido único.
- Avenida do Estado c/Coronel Cintra - sentido centro. |
| 4 - <u>VILA ANASTÁCIO</u> | - Rua Raimundo Pereira de Magalhães nº 1.000 c/Campos Vergueiros.
- Rua Monte Pascal G. nº 1.581 -- sentido cidade - (frente rua Laurindo de Brito).
- Rua Monte Pascal G. nº 918 - sentido Anhanguera --c/Rua Laurindo de Brito. |
| 5 - <u>SÃO CAETANO DO SUL</u> | - Rua Serafim Constantino - (em frente a estação do trem).
- Rua Heloisa Pamplona nº 226. |

6 - OSASCO

- Avenida dos Autonomistas - sentido cidade - SP - (frente a Eternite).
- Avenida Maria Campos nº 201 (esta Avenida também tem o nome de Fuad Auada).
- Avenida Presidente Kennedy nº 137.

7 - CONSOLAÇÃO

- Avenida Consolação nº 439 - (entre a Praça Roosevelt e Nestor / Pestana).
- Avenida Ipiranga - c/Major Sertório - (frente ao Bradesco)

8 - INDIANÓPOLIS

- Avenida Vereador José Diniz nº 3.821 - sentido bairro.
- Avenida Vereador José Diniz nº 3.822 - sentido bairro.
- Avenida Bandeirantes - altura Viaduto Ibirapuera - ambos sentidos.

9 - SANTO ANDRÉ

- Avenida Dom Pedro II nº 1.051
- Avenida Industrial nº 900

10 - PINHEIROS

- Marginal Pinheiros - sentido CEASA c/Professor Frederico Hermann Junior - (frente ao DSV).
- Avenida José Sandoval - sentido CETESB - (do lado da LEVIS frente a João Fortes Engenharia).
- Avenida Fonseca Rodrigues nº 1.026 - lado Posto Shell - (sentido CEASA).



ANEXO 6.1

Em caso de dúvidas poderão ser consultados:

- 01 - ENG^o PAULO TETUIA HASEGAWA
End^o Alameda dos Araçes, 1339 - Planalto Paulista
Tel: -
- 02 - ENG^o EMÍLIO YOOITI ONISHI
End^o Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, 494 - Sumaré
Tel :- 212.74.06
- 03 - ENG^o JORGE IWAMIZU
End^o Rua Alcindo Guanabara, 52 apt^o 102 - Jd. Glória
Tel: - 549.1779
- 04 - ENG^o ANTONIO JOSÉ XAVIER CASANOVA
End^o Rua Caiowã, 749 apt^o 23 - Perdizes
Tel: -
- 05 - ENG^o MÁRIO DE CARVALHO CAMARGO FILHO
End^o Rua Pernambuco, 181 apt^o 05 - Higienópolis
Tel: - 66.61.83
- 06 - ENG^o JOAQUIM PEREIRA DAS NEVES
End^o Rua Nogueira Martins, 507 - Saúde
Tel: - 276.33.18
- 07 - ENG^o CARLOS ALBERTO DA SILVA
End^o Rua Carvalho Mendonça, 304 - Santos
Tel: - 34.44.75
- 08 - ENG^o CARLOS ALBERTO ADAMUZ DA CUNHA
End^o Rua Arthur de Azevedo, 1063 apt^o 61 - Pinheiros
Tel: -
- 09 - ENG^o LUÍS ANTONIO QUEIRÓZ
End^o Avenida Lacerda Franco, 988 apt^o 31 - Aclimação
Tel: - 278.41.62
- 10 - ENG^o CLAUDIO JOSÉ CORREIA GAIA
End^o Rua Sabará, 401 apt^o 31 - Higienópolis
Tel: - 258.16.52
- 11 - BEL JOSÉ ANTONIO DANIELLO
End^o Rua José Batista do Carmo, 33 apt^o 63 - Aclimação
Tel: -
- 12 - ENG^o FERNANDO MARCOS TEIXEIRA COELHO SARAIVA
End^o Alameda Itú, 859 apt^o 64 - Cerqueira César
Tel: - 280-4136

13 - ENGO ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES

Endº - durante a semana: Rua Benedito Montenegro, Nº02 S. B. Campo
fim de semana : Rua Dom Trincu Joffily, Nº204 - PENHA

Tel:- durante a semana :- 443.21.02

14 - ENGO ADHEMAR CHAVAGLIA

Endº Rua Ministro Salgado Filho, 524 - Vila Prudente

Tel:-

RELAÇÃO DOS NOMES E ENDEREÇO DOS ENGENHEIROS DA DCFP, DAO, DIC

- 01 . Engº Alceu Secco Landim
Rua São Vicente, 203 - Bela Vista
Fone : 32-1982 (recados)
Unidade - SECF - 2

- 02 . Engº Akio Matsumoto
Rua Antonio Derizati, 10/1. - Butantã
Fone :
Unidade - SECF - 3

- 03 . Andre Elias Neto
Rua Cresciuma, 410 - Tucuruvi
Fone : 298-8815
Unidade - SECF - 3

- 04 . Engº Antônio Ronaldo Sprovieri
Rua Belo Horizonte, nº 70- apto. 07 - Belenzinho
Fone : 93-6328 (recados)
Unidade - SECF - 3

- 05 . Engº Carlos Alberto Angelini
Rua Dr. Lauro Luchesi, 313 - Tremembé
Fone : 298-7528 e 852-3673 (recados)
Unidade - SECF - 1

- 06 . Engº Carlos Manuel da Silva Sousa
Rua Lourenço Veiga, 219 - Santo André.
Fone : 440-0128
Unidade _ SECF - 2

- 07 . Engº Edson Gonçalves Pereira
Rua Dr. Fernandes Coelho, 86 - apto. 12 - Pinheiros
Fone :
Unidade - SECF - 2

- 08 . Engº Flavio Caddini
Rua Elba, 1199 - Moinho Velho - Ipiranga
Fone : 63-6881 (recados)
Unidade - SECF - 3
- 09 . Engº Flavio Yoshiyuki Hitomi
Rua Malafara, 46 - Jabaquara
Fone : 276-6359
Unidade - SECF - 1
- 10 . Engº Heitor Maruno
Av. Caminho do Mar, 2709 - São Bernardo do Campo
Fone : 457-3134
Unidade - SECF - 2
- 11 . Engº Hilton Iwao Ubukata
Rua Carlos Sampaio, 219 - apto 14 - Bela Vista
Fone : 284-1894
Unidade - SECF - 2
- 12 . João Mariano Pires de Pontes
Av. Santo Amaro, 1785 - apto. 81 - Jardim Paulista
Fone :
Unidade : SECF- 3
- 13 . Engº José Salmeron Elvira
Rua Aralu, 29 - Tatuapé
Fone : 296-4650
Unidade - SECF - 2
- 14 . José Roberto Pinheiro Serrano
Rua Gomes de Carvalho, 80 - Vila Olímpia
Fone : 270-1048 (recados)
Unidade : SECF - 3
- 15 . Engº Luiz Francisco Menezes Vieira
Av. Sumaré, 121 - apto. 43 - Perdizes
Fone :
Unidade - SECF - 2

- 16 . Engº Marcos Lazzeri Jordão
 Rua João Moura, 975 - apto. 84 - Jardim América
 Fone :
 Unidade - SECF - 1
- 17 . Maria de Fatima e Sousa
 Rua Theodoro Sampaio, 1896
 Fone :
 Unidade - SECF - 2
- 18 . Engº Mario Prandini
 Rua Ilimani, 100 - Morumbi
 Fone : 211-4192
 Unidade - SECF - 1
- 19 . Engº Naoto Ayabe
 Rua Castro Alves, 265 - apto. 125 - Aclimação
 Fone :
 Unidade - SECF - 1
- 20 . Engº Paulo da Silva Merbach Jr.
 Rua Saquarembô, 77 - apto. 5 - Jardim Paulistano
 Fone : 852-1896
 Unidade : SECF-3
- 21 . Engº Paulo Wilson Pires de Camargo
 Rua Cubatão, 862 - apto. 14 - Paraíso
 Fone : 549-1483 (recados)
 Unidade - SECF - 1
- 22 . Engº Ricardo de Lima Pereira
 Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 480 - Jardim América
 Fone :
 Unidade - SECF - 3
- 23 . Engº Ronaldo Antônio de Souza
 Av. Lions, 1504 - São Bernardo do Campo
 Fone :
 Unidade - SECF - 2

- 24 . Engº Carlos Moraes Carvalho Filho
Av. Rodrigues Alves, 490 - Santos
Fone : 32-6261
Unidade - SESA

- 25 . Engº Casemiro Francisco Simões Filho
Rua Salete, 173 - apto 9-B - Santana
Fone : 298-2168
Unidade - SESA

- 26 . Engº José Roberto Ramos Falconi
Rua Major Pinheiro Franco, 364 - Mogi das Cruzes
Fone : 3240 e 3272 (recados)
Unidade - SEG

- 27 . Engº Iahho Yaginuma
Rua Benjamin Capusso, 45 - São Miguel Paulista
Fone :
Unidade - SEG

- 28 . Engº Geraldo Junqueira de Carvalho
Rua Padre Rolim, 10-A - apto. 3 - São Bernardo do Campo
Fone :
Unidade - SEG

- 29 . Engº Nilton Sergio Barbosa Pacheco
Rua Edu Brancato, 32 - Embaré - Santos
Fone : 34-7904
Unidade - SETTE



CLTESB

ANEXO 6.2 e 6.3

As escalas de engenheiros de plantão e de plantonistas da Central, para atendimento de emergência, serão elaboradas mes a mes através de memorando.



CEI/ESB

ANEXO 8



CFI/CSB

ANEXO 9

Os anexos 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4, ficam vinculados à aprovação do presente plano.

